



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº. 309/2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA a Srª. **PATRICIA CRESPO PIRANI**, no cargo de **ASSESSOR DE DEPARTAMENTO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de abril de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº. 310/2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a aprovação do candidato no Concurso Público 001/2024, devidamente homologado pelo Decreto Municipal nº. 471/2024;

Considerando a convocação do candidato pelo edital nº 002/2025, publicado no diário do TCE_MT em 27.02.2025

Considerando que o candidato cumpriu com os requisitos exigidos para sua investidura no cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Sr. **OSVALDIR BARRIM PIRES**, lotado no cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS NIVEL III**, na Secretaria Municipal de Obras, a contar desta data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de abril de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



TERMO DE COMPROMISSO E POSSE Nº 018/2025

Ao 01º (primeiro) dia do mês de abril do ano dois mil e vinte e cinco, compareceu à sede da Prefeitura Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, o senhor **OSVALDIR BARRIM PIRES**, aprovado no Concurso Público 001/2024 homologado através do Decreto Municipal Nº 471, em 18 de dezembro de 2024, para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS NIVEL III**, sendo nomeado pelo Decreto Municipal nº 310 de 01 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios, o qual promete ser fiel e cumprir as leis e regulamentos, bem como ser exato no cumprimento dos deveres do cargo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT

Em, 01 de abril de 2025.

OSVALDIR BARRIM PIRES

Servidor Público

OSMAR ANTONIO MOREIRA

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº. 311/2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a aprovação do candidato no Concurso Público 001/2024, devidamente homologado pelo Decreto Municipal nº. 471/2024;

Considerando a convocação do candidato pelo edital nº 002/2025, publicado no diário do TCE_MT em 27.02.2025

Considerando que o candidato cumpriu com os requisitos exigidos para sua investidura no cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Sr. **UANDERSON EVANGELISTA**, lotado no cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS NIVEL III**, na Secretaria Municipal de Obras, a contar desta data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de abril de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



TERMO DE COMPROMISSO E POSSE Nº 019/2025

Ao 01º (primeiro) dia do mês de abril do ano dois mil e vinte e cinco, compareceu à sede da Prefeitura Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, o senhor **UANDERSON EVANGELISTA**, aprovado no Concurso Público 001/2024 homologado através do Decreto Municipal Nº 471, em 18 de dezembro de 2024, para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS NIVEL III**, sendo nomeado pelo Decreto Municipal nº 311 de 01 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios, o qual promete ser fiel e cumprir as leis e regulamentos, bem como ser exato no cumprimento dos deveres do cargo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT

Em, 01 de abril de 2025.

UANDERSON EVANGELISTA

Servidor Público

OSMAR ANTONIO MOREIRA

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº. 312/2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Sr. **LUIZ FERNANDO MONTEIRO DOS SANTOS**, lotado no cargo de **ASSESSOR DE UNIDADE ADMINISTRATIVA**, na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de abril de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº. 313/2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Sr. **WESLEI CABESTRE**, lotado no cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA TÉCNICA JURÍDICA**, no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de abril de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº. 314/2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Sr. **REINALDO DA SILVA**, lotado no cargo de **DIRETOR DE UNIDADE ADMINISTRATIVA**, na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de abril de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº. 315/2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Sr^a. **KATIANE FRATEL TEODORO**, lotada no cargo de **CHEFE DE SAÚDE - ENFERMARIA**, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de abril de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº. 316/2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Sr^a. **EDILAINE DELBIANCO DA SILVA**, lotada no cargo de **ASSESSOR DE SALA**, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de abril de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº. 317/2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Sr^a. **KAUYNI PALHARES DA SILVA PIETRO**, lotada no cargo de **ASSESSOR DE SALA**, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de abril de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº. 318/2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Sr^a. **TAIANE MEDEIROS MARQUES**, lotada no cargo de **ASSESSOR DE SALA**, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de abril de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº. 319/2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Sr. **VANDO SOARES CARNEIRO**, lotado no cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de abril de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12

DECRETO Nº 320/2025

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O senhor OSMAR ANTONIO MOREIRA, Prefeito Municipal de PARANAÍTA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1407/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento programa vigente um CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.074.980,01 (um milhão setenta e quatro mil novecentos e oitenta reais e um centavo), que serão consignados nas seguintes dotações orçamentárias.

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Superávit financeiro

08.001.08.122.0040.2140.3.3.90.39.2.661.00000000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL * BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - (IGD-SUAS) * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	12,69
08.001.08.122.0040.2141.3.3.90.30.2.660.00000000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL * BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO * Material de Consumo * Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	671,80
08.001.08.122.0040.2141.4.4.90.52.2.660.00000000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL * BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO * Equipamentos e Material Permanente * Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	14.800,00
08.001.08.245.0040.2142.3.3.90.30.2.660.00000000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL * BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA * Material de Consumo * Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	23,85
Sub-Total:	15.508,34

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 002 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Superávit financeiro

08.002.16.482.0009.1030.4.4.90.51.2.706.31100000 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * PROGRAMA HABITACAO COM CIDADANIA * Construcao e Reforma de Unidades Habitacionais * Obras e Instalações * Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	97.600,42
Sub-Total:	97.600,42

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL

Superávit financeiro

09.001.12.361.0026.1014.4.4.90.51.2.571.00000000 - DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL * INFRAESTRUTURA FISICA EDUCACIONAL * Construir, Reformar, Ampliar Adequar-Ensino Fundam * Obras e Instalações * Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	824.772,45
Sub-Total:	824.772,45

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Superávit financeiro

10.001.10.302.0031.2105.3.3.90.14.2.501.00000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * MANUTENCAO ATIVIDADES DA CENTRAL DE REGULACAO * Diárias - Civil * Outros Recursos não Vinculados	540,00
Sub-Total:	540,00

Órgão: 12 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES, SERVICOS URBANOS/SANEAMENTO

Unidade: 001 - GEBINETE DA SECRETARIA

Superávit financeiro

12.001.15.452.0015.2048.3.3.90.39.2.704.00000000 - GEBINETE DA SECRETARIA * DESENOVILMENTO E PLANEJAMENTO URBANO * Manutencao do Depto. Servicos Urbanos * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	14.095,82
Sub-Total:	14.095,82

Órgão: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA

Superávit financeiro

15.001.18.541.0045.1065.3.3.90.39.2.500.00000000 - GABINETE DA SECRETARIA * INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL * Implantar e Manter o Aterro Sanitario Municipal * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Recursos não Vinculados de Impostos	6.765,00
15.001.18.541.0045.2031.3.3.90.30.2.500.00000000 - GABINETE DA SECRETARIA * INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL * Manutencao das Atividades do Meio Ambiente * Material de Consumo * Recursos não Vinculados de Impostos	13.162,98
15.001.18.541.0045.2031.3.3.90.35.2.500.00000000 - GABINETE DA SECRETARIA * INFRAESTRUTURA E	20.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12

SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL * Manutencao das Atividades do Meio Ambiente * Serviços de Consultoria * Recursos não Vinculados de Impostos				
15.001.18.541.0045.2031.3.3.90.39.2.500.0000000	-	GABINETE DA SECRETARIA	* INFRAESTRUTURA E	56.760,00
SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL * Manutencao das Atividades do Meio Ambiente * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Recursos não Vinculados de Impostos				
15.001.18.543.0045.1021.3.3.90.30.2.500.0000000	-	GABINETE DA SECRETARIA	* INFRAESTRUTURA E	25.775,00
SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL * Recuperacao Corregos, Areas Degradadas e Reflorest * Material de Consumo * Recursos não Vinculados de Impostos				
Sub-Total:				122.462,98
Total Parcial Suplementado:				1.074.980,01

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PARANAÍTA - MT, 1 de abril de 2025

OSMAR ANTONIO MOREIRA
CPF: 345.480.179-68
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12

DECRETO Nº 321/2025

**SÚMULA: ABRE TRANSPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O senhor OSMAR ANTONIO MOREIRA, Prefeito Municipal de PARANAÍTA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1408/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento programa vigente um TRANSPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA no valor de R\$ 827.862,54 (oitocentos e vinte e sete mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), que serão consignados nas seguintes dotações orçamentárias.

Órgão: 03 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO

Anulação parcial ou total de dotação

03.001.04.122.0007.2011.3.3.71.70.1.709.0000000 - GABINETE DO PREFEITO * POLITICAS PUBLICAS E RELACOES INSTITUCIONAIS * Contribuicoes a Entidades, Associacoes e Parcerias * Rateio pela Participação em Consórcio Público * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos 25.000,00

Sub-Total: 25.000,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

08.001.08.122.0040.2139.3.3.90.30.1.709.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL * GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * Material de Consumo * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos 7.760,00

08.001.08.122.0040.2139.3.3.90.36.1.709.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL * GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos 2.250,00

Sub-Total: 10.010,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 003 - FUNDEB 30%

Anulação parcial ou total de dotação

09.003.12.365.0027.2028.3.1.90.04.1.540.0000000 - FUNDEB 30% * GESTAO DO FUNDEB * FUNDEB 30% - INFANTIL * Contratação por Tempo Determinado * Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos 110.000,00

09.003.12.365.0027.2028.3.1.90.13.1.540.0000000 - FUNDEB 30% * GESTAO DO FUNDEB * FUNDEB 30% - INFANTIL * Obrigações Patronais * Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos 15.600,00

Sub-Total: 125.600,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

10.001.10.301.0036.1087.4.4.90.51.1.621.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * INFRAESTRUTURA FISICA EM SAUDE * INVESTIMENTO/CONST. REF. AMPL. READ. UBS * Obras e Instalações * Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 370.952,54

10.001.10.302.0029.2097.3.3.71.70.1.709.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE * CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE * Rateio pela Participação em Consórcio Público * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos 50.000,00

Sub-Total: 420.952,54

Órgão: 12 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES, SERVICOS URBANOS/SANEAMENTO

Unidade: 001 - GEBINETE DA SECRETARIA

Anulação parcial ou total de dotação

12.001.26.782.0012.1033.4.4.90.52.1.709.0000000 - GEBINETE DA SECRETARIA * MODERNIZACAO, EXPANSAO DA FROTA E EQUIPAMENTOS * Maquinarios e Caminhoes para Secretaria de Obras * Equipamentos e Material Permanente * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos 215.000,00

Sub-Total: 215.000,00

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA

Anulação parcial ou total de dotação

13.001.04.122.0004.2006.3.1.91.13.1.500.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA * GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS * Manutencao das Atividades - Secretaria de Governo * Obrigações Patronais * Recursos não Vinculados de Impostos 1.300,00

Sub-Total: 1.300,00

Órgão: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12

Anulação parcial ou total de dotação

15.001.18.541.0045.1065.3.3.90.39.1.500.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA * INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL * Implantar e Manter o Aterro Sanitário Municipal * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Recursos não Vinculados de Impostos 30.000,00

Sub-Total: 30.000,00

Total Parcial Suplementado: 827.862,54

Artigo 2º - Para amparar o crédito de que se trata o artigo 1º deste decreto, fica anulado a importância de R\$ 827.862,54 (oitocentos e vinte e sete mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), das seguintes dotações orçamentárias.

Órgão: 03 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO

Anulação parcial ou total de dotação

03.001.04.122.0012.1003.4.4.90.52.1.709.0000000 - GABINETE DO PREFEITO * MODERNIZACAO, EXPANSAO DA FROTA E EQUIPAMENTOS * Veiculos, Equip. Mat. Permanentes/Gabinete Prefeit * Equipamentos e Material Permanente * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos 10.000,00

03.001.04.124.0014.2053.3.3.90.33.1.709.0000000 - GABINETE DO PREFEITO * AUDITORIA E CONTROLE * Manutencao da Controladoria Interna * Passagens e Despesas com Locomoção * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos 5.000,00

03.001.04.124.0014.2053.3.3.90.39.1.709.0000000 - GABINETE DO PREFEITO * AUDITORIA E CONTROLE * Manutencao da Controladoria Interna * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos 5.000,00

03.001.04.124.0014.2053.4.4.90.52.1.709.0000000 - GABINETE DO PREFEITO * AUDITORIA E CONTROLE * Manutencao da Controladoria Interna * Equipamentos e Material Permanente * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos 5.000,00

Sub-Total: 25.000,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

08.001.08.122.0040.2133.3.3.90.14.1.500.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL * FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * Diárias - Civil * Recursos não Vinculados de Impostos 1.960,00

08.001.08.122.0040.2133.3.3.90.30.1.500.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL * FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * Material de Consumo * Recursos não Vinculados de Impostos 1.800,00

08.001.08.122.0040.2139.3.3.90.33.1.709.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL * GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * Passagens e Despesas com Locomoção * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos 5.000,00

08.001.08.122.0040.2140.3.3.90.36.1.500.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL * BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - (IGD-SUAS) * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física * Recursos não Vinculados de Impostos 1.250,00

Sub-Total: 10.010,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 003 - FUNDEB 30%

Anulação parcial ou total de dotação

09.003.12.361.0027.2027.3.1.90.11.1.540.0000000 - FUNDEB 30% * GESTAO DO FUNDEB * FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL * Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil * Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos 125.600,00

Sub-Total: 125.600,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

10.001.10.301.0031.1088.4.4.90.52.1.709.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * INVESTIMENTO/EQUIP MAT PERMANENTE ATENCAO BASICA * Equipamentos e Material Permanente * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos 50.000,00

10.001.10.302.0031.2092.3.3.90.39.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS HOSPITAL MUNICIPAL * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 370.952,54

Sub-Total: 420.952,54

Órgão: 12 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES, SERVICOS URBANOS/SANEAMENTO

Unidade: 001 - GEBINETE DA SECRETARIA

Anulação parcial ou total de dotação

12.001.26.782.0016.1031.4.4.90.51.1.708.0000000 - GEBINETE DA SECRETARIA * SEGURANCA E FLUIDEZ VIARIA * Manutencao e Conservacao de Estradas * Obras e Instalações * Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais 215.000,00

Sub-Total: 215.000,00

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12

Anulação parcial ou total de dotação

13.001.04.122.0012.1058.4.4.90.52.1.709.00000000 - GABINETE DA SECRETARIA * MODERNIZACAO, EXPANSAO DA FROTA E EQUIPAMENTOS * Veiculos, Equipamentos e Material Permanente-SEGOV * Equipamentos e Material Permanente * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos 1.300,00

Sub-Total: 1.300,00

Órgão: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA

Anulação parcial ou total de dotação

15.001.18.541.0045.2031.4.4.90.52.1.709.00000000 - GABINETE DA SECRETARIA * INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL * Manutencao das Atividades do Meio Ambiente * Equipamentos e Material Permanente * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos 15.000,00

15.001.18.543.0045.1021.3.3.90.30.1.500.00000000 - GABINETE DA SECRETARIA * INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL * Recuperacao Corregos, Areas Degradadas e Reflorest * Material de Consumo * Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

15.001.18.543.0045.1021.3.3.90.39.1.500.00000000 - GABINETE DA SECRETARIA * INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL * Recuperacao Corregos, Areas Degradadas e Reflorest * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

15.001.18.543.0045.1021.4.4.90.51.1.500.00000000 - GABINETE DA SECRETARIA * INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL * Recuperacao Corregos, Areas Degradadas e Reflorest * Obras e Instalações * Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

Sub-Total: 30.000,00

Total Parcial Reduzido: 827.862,54

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PARANAÍTA - MT, 1 de abril de 2025

OSMAR ANTONIO MOREIRA
CPF: 345.480.179-68
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12

DECRETO Nº 322/2025

**SÚMULA: ABRE TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O senhor OSMAR ANTONIO MOREIRA, Prefeito Municipal de PARANAÍTA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1408/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento programa vigente um TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA no valor de R\$ 23.460,00 (vinte e três mil quatrocentos e sessenta reais), que serão consignados nas seguintes dotações orçamentárias.

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

08.001.08.122.0040.2139.3.3.90.30.1.709.00000000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL * GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * Material de Consumo * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	1.600,00
08.001.08.122.0040.2139.3.3.90.36.1.709.00000000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL * GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	1.950,00
08.001.08.245.0040.2143.3.3.50.43.1.709.00000000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL * BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) * Subvenções Sociais * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	3.000,00

Sub-Total: 6.550,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 003 - FUNDEB 30%

Anulação parcial ou total de dotação

09.003.12.361.0027.2027.3.3.90.39.1.540.00000000 - FUNDEB 30% * GESTAO DO FUNDEB * FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00
---	----------

Sub-Total: 5.000,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

10.001.10.303.0029.2099.3.1.90.04.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE * CUSTEIO/COMPONENTE MUNIC ASSISTENCIA FARMACEUTICA * Contratação por Tempo Determinado * Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	7.000,00
---	----------

Sub-Total: 7.000,00

Órgão: 11 - SECRETARIA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA

Anulação parcial ou total de dotação

11.001.20.608.0022.2061.3.3.90.30.1.709.00000000 - GABINETE DA SECRETARIA * PROGRAMA DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRONEGOCIOS * Manutencao do Parque de Exposicoes * Material de Consumo * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	4.910,00
---	----------

Sub-Total: 4.910,00

Total Parcial Suplementado: 23.460,00

Artigo 2º - Para amparar o crédito de que se trata o artigo 1º deste decreto, fica anulado a importância de R\$ 23.460,00 (vinte e três mil quatrocentos e sessenta reais), das seguintes dotações orçamentárias.

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

08.001.08.122.0040.2139.3.1.90.94.1.500.00000000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL * GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * Indenizações e Restituições Trabalhistas * Recursos não Vinculados de Impostos	1.600,00
08.001.08.122.0040.2139.4.4.90.52.1.709.00000000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL * GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * Equipamentos e Material Permanente * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	1.950,00
08.001.08.245.0040.2143.3.3.50.41.1.500.00000000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL * BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) * Contribuições * Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00

Sub-Total: 6.550,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12

Unidade: 003 - FUNDEB 30%

Anulação parcial ou total de dotação

09.003.12.361.0027.2027.3.1.90.94.1.540.0000000 - FUNDEB 30% * GESTAO DO FUNDEB * FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL 5.000,00
* Indenizações e Restituições Trabalhistas * Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos

Sub-Total: 5.000,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

10.001.10.303.0029.2099.3.3.90.32.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS 7.000,00
DE SAUDE * CUSTEIO/COMPONENTE MUNIC ASSISTENCIA FARMACEUTICA * Material, Bem ou Serviço para Distribuição
Gratuita * Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

Sub-Total: 7.000,00

Órgão: 11 - SECRETARIA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA

Anulação parcial ou total de dotação

11.001.20.608.0022.2061.3.3.90.39.1.709.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA * PROGRAMA DESENVOLVIMENTO 3.000,00
RURAL E AGRONEGOCIOS * Manutencao do Parque de Exposicoes * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica *
Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos
11.001.20.608.0022.2061.4.4.90.52.1.709.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA * PROGRAMA DESENVOLVIMENTO 1.910,00
RURAL E AGRONEGOCIOS * Manutencao do Parque de Exposicoes * Equipamentos e Material Permanente * Transferência da
União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos

Sub-Total: 4.910,00

Total Parcial Reduzido: 23.460,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PARANAÍTA - MT, 1 de abril de 2025

OSMAR ANTONIO MOREIRA
CPF: 345.480.179-68
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12

DECRETO Nº 323/2025

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ESPECIAL

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O senhor OSMAR ANTONIO MOREIRA, Prefeito Municipal de PARANAÍTA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1434/2025, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento programa vigente um CRÉDITO ESPECIAL no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), que serão consignados nas seguintes dotações orçamentárias.

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 002 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

08.002.08.243.0040.2043.3.1.90.13.1.500.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL * Manutencao do Conselho Tutelar * Obrigações Patronais * Recursos não Vinculados de Impostos 36.000,00

Sub-Total: 36.000,00

Total Parcial Suplementado: 36.000,00

Artigo 2º - Para amparar o crédito de que se trata o artigo 1º deste decreto, fica anulado a importância de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), das seguintes dotações orçamentárias.

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 002 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

08.002.08.244.0040.2135.3.1.90.13.1.500.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL * MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * Obrigações Patronais * Recursos não Vinculados de Impostos 36.000,00

Sub-Total: 36.000,00

Total Parcial Reduzido: 36.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PARANAÍTA - MT, 2 de abril de 2025

OSMAR ANTONIO MOREIRA
CPF: 345.480.179-68
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº. 324/2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Sr^a. **NELMA BETANIA NASCIMENTO SICUTO**, lotada no cargo de **PROCURADORA GERAL DO MUNICIPIO**, no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 02 de abril de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº. 325/2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Srª. **JESSIKA AMANDA MOREIRA DE MEIRELES**, lotada no cargo de DIRETOR TECNICO DE DEPARTAMENTO, na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 02 de abril de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº. 326/2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Sr. **DAVID PAZ RADO**, lotado no cargo de **ASSESSOR DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL**, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 03 de abril de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº. 327/2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Srª. **NILZA RODRIGUES DE BRITO**, lotada no cargo de **ASSESSOR DE DIVISÃO**, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 03 de abril de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº. 328/2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a aprovação do candidato no Concurso Público 001/2023, devidamente homologado pelo Decreto Municipal nº. 029/2024;

Considerando a convocação do candidato pelo edital nº 004/2025, publicado no diário do TCE_MT em 13.03.2025

Considerando que o candidato cumpriu com os requisitos exigidos para sua investidura no cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Sra. **ANA VERONICA SCHONINGER**, lotada no cargo de **PROFESSOR PEDAGOGO – SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, na Secretaria Municipal de Educação, a contar desta data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 04 de abril de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



TERMO DE COMPROMISSO E POSSE Nº 020/2025

Ao 04º (quarto) dia do mês de abril do ano dois mil e vinte e cinco, compareceu à sede da Prefeitura Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, a senhora **ANA VERONICA SCHONINGER**, aprovada no Concurso Público 001/2023 homologado através do Decreto Municipal Nº 029, em 25 de janeiro de 2024, para o cargo de **PROFESSOR PEDAGOGO – SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, sendo nomeada pelo Decreto Municipal nº 328 de 04 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios, o qual promete ser fiel e cumprir as leis e regulamentos, bem como ser exato no cumprimento dos deveres do cargo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT
Em, 04 de abril de 2025.

ANA VERONICA SCHONINGER
Servidor Público

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº. 329/2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a aprovação do candidato no Concurso Público 001/2023, devidamente homologado pelo Decreto Municipal nº. 029/2024;

Considerando a convocação do candidato pelo edital nº 004/2025, publicado no diário do TCE_MT em 13.03.2025

Considerando que o candidato cumpriu com os requisitos exigidos para sua investidura no cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Sra. **ROSILAINE DA SILVA CAMPOS**, lotada no cargo de **PROFESSOR PEDAGOGO – SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, na Secretaria Municipal de Educação, a contar desta data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 04 de abril de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



TERMO DE COMPROMISSO E POSSE Nº 021/2025

Ao 04º (quarto) dia do mês de abril do ano dois mil e vinte e cinco, compareceu à sede da Prefeitura Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, a senhora **ROSILAINE DA SILVA CAMPOS**, aprovada no Concurso Público 001/2023 homologado através do Decreto Municipal Nº 029, em 25 de janeiro de 2024, para o cargo de **PROFESSOR PEDAGOGO – SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, sendo nomeada pelo Decreto Municipal nº 329 de 04 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios, o qual promete ser fiel e cumprir as leis e regulamentos, bem como ser exato no cumprimento dos deveres do cargo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT
Em, 04 de abril de 2025.

ROSILAINE DA SILVA CAMPOS
Servidor Público

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº. 330/2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a aprovação do candidato no Concurso Público 001/2023, devidamente homologado pelo Decreto Municipal nº. 029/2024;

Considerando a convocação do candidato pelo edital nº 004/2025, publicado no diário do TCE_MT em 13.03.2025

Considerando que o candidato cumpriu com os requisitos exigidos para sua investidura no cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Sra. **DALILA DO CARMO EGER**, lotada no cargo de **PROFESSOR LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO INFANTIL**, na Secretaria Municipal de Educação, a contar do dia 11 de abril de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 04 de abril de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



TERMO DE COMPROMISSO E POSSE Nº 022/2025

Ao 04º (quarto) dia do mês de abril do ano dois mil e vinte e cinco, compareceu à sede da Prefeitura Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, a senhora **DALILA DO CARMO EGER**, aprovada no Concurso Público 001/2023 homologado através do Decreto Municipal Nº 029, em 25 de janeiro de 2024, para o cargo de **PROFESSOR LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO INFANTIL**, sendo nomeada pelo Decreto Municipal nº 330 de 04 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios, o qual promete ser fiel e cumprir as leis e regulamentos, bem como ser exato no cumprimento dos deveres do cargo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT

Em, 04 de abril de 2025.

DALILA DO CARMO EGER

Servidor Público

OSMAR ANTONIO MOREIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº 331/2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE REGISTRO DE PONTO DE SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO
GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a r. Decisão proferida nos autos do Recurso Extraordinário 1400161, do Supremo Tribunal Federal que assentou o entendimento de que a utilização do sistema de controle de ponto encerra dissonância para com a disciplina constitucional da advocacia, função essencial à justiça, nos termos do art. 133 da CRFB, o qual estabelece que “o advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei.”.

Considerando que o Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil (lei 8.906/94) prevê, em seu artigo 7º, I o direito do advogado de exercer as suas funções com liberdade em todo o território nacional.

Considerando que, desde 2016, o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil já havia firmado posicionamento sobre o assunto ao editar a Súmula 9 do Conselho Federal, a qual estabelece a incompatibilidade das atividades de Advogado Público, cuja atividade intelectual exige flexibilização de horário, com o sistema de controle de ponto, nos seguintes termos: “O controle de ponto é incompatível com as atividades do Advogado Público, cuja atividade intelectual exige flexibilidade de horário.”.

Considerando que, nas palavras do Ministro Edson Fachin: “.....inegável é a incompatibilidade de controle de ponto de cumprimento da jornada regular dos advogados públicos ante a natureza de trabalho que compõe a profissão pela liberdade de atuação e flexibilidade de horários, inerentes à profissão.”, bem como que “..... a referida forma de controle relativamente aos advogados públicos, cuja atividade é em princípio incompatível com a metodologia do controle de frequência” e que, ainda que veicule repetição das disposições do art. 133 da Constituição Federal, é o reconhecimento de que a advocacia é Função Essencial à Justiça (FEJ)², sendo certo que a advocacia pública, de todas as esferas, é mera espécie do gênero advocacia.

Considerando que reconhecer esta prerrogativa para a advocacia pública não significa outorgar um privilégio àqueles que exercem a relevante função de prestar consultoria e



PREFEITURA DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



assessoramento jurídico aos órgãos da administração pública, seja em âmbito municipal, estadual ou federal.

Considerando que o reconhecimento da prerrogativa traz para aquela pessoa que está a exercer a função pública a segurança jurídica para que possa bem desempenhar o seu papel, com a liberdade preconizada pelo legislador (art. 7º, I do Estatuto da OAB).

Considerando que o presente entendimento não beneficia ao advogado público, mas sim a toda a sociedade, e a toda a coletividade, e esta sim é a finalidade última da prerrogativa, posto que, imediatamente ele labora sim em favor do advogado público, mas mediatamente ele defende é a sociedade.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam **DISPENSADOS DO REGISTRO DE PONTO** os seguintes servidores:

I - Dr. DOGLAS DE OLIVEIRA DE CARVALHO, lotado no cargo de **ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO**, no Gabinete do Prefeito.

II - Dr. WESLEI CABESTRE, lotado no cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA TÉCNICA JURÍDICA**, no Gabinete do Prefeito.

III - Dr. EDUARDO HENRIQUE MOREIRA DOS SANTOS, no cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO E CONTROLE JURÍDICO**, lotado no Gabinete do Prefeito.

Parágrafo Único: As dispensas dos servidores são indispensáveis em razão das suas funções que exercem de representação judicial por delegação, realização de audiência judicial e extrajudicial do Município por delegação, defende e promove os interesses públicos do Municípios, por meio da representação judicial delegada, em todos os âmbitos.

Art. 2º. A jornada de trabalho e atividades desempenhadas, serão acompanhadas mediante sua produtividade pela Procuradoria Geral do Município de Paranaíta - MT.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 04 de abril de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº. 332/2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Sr. **MARIO JOSE SANTOS DE OLIVEIRA**, lotado no cargo de **DIRETOR DE UNIDADE ADMINISTRATIVA**, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 04 de abril de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº. 333/2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Sr. **AGNALDO DA SILVA FONTES JUNIOR**, lotado no cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 07 de abril de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº. 334/2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Sr^a. **GESLAINE FRANCISCO DA SILVA SOARES**, lotada no cargo de **DIRETOR DE UNIDADE ADMINISTRATIVA**, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 07 de abril de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº 335/2025.

SÚMULA: “INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL MUNICIPAL – GTIM DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – PSE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Termo de Compromisso firmado com os Ministérios de Estado da Educação e Saúde.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Grupo de Trabalho Intersectorial Municipal – GTI-M, com objetivo de implantar, implementar e monitorar o Programa Saúde na Escola.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho Intersectorial Municipal – GTI Municipal tem por finalidade desenvolver ações articuladas e integradas permanentes entre Educação e da Saúde, proporcionando melhoria da qualidade de vida, contribuindo para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino.

Art. 3º - Compete ao GTI Municipal do PSE:

I – Garantir os princípios e diretrizes do PSE no planejamento, monitoramento, avaliação e gestão do recurso de maneira integrada entre as equipes das escolas e das Unidades Básicas de Saúde/Saúde da Família;

II – Articular para a inclusão dos temas relacionados às ações do Programa Saúde na Escola nos projetos político-pedagógicos das escolas;

III – Definir as escolas federais, estaduais e municipais a serem atendidas no âmbito do PSE, considerando as áreas de vulnerabilidade social, os territórios de



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



abrangência das Unidades Básicas de Saúde e o número de equipes de Saúde da Família implantadas;

IV – Subsidiar a formulação das propostas de educação permanente dos profissionais de saúde e da educação básica para implementação das ações do PSE;

V – Subsidiar a assinatura do Termo de Compromisso pelos secretários municipais de Educação e Saúde, por meio do preenchimento das metas do plano de ação no sistema de monitoramento (SIMEC);

VI – Apoiar e qualificar a execução das ações e metas previstas no Termo de Compromisso municipal;

VII – Garantir o preenchimento do sistema de monitoramento (SIMEC) pelas escolas e pelas equipes de Saúde da Família;

VIII – Definir as estratégias específicas de cooperação entre Estados e municípios para a implementação e gestão do cuidado em saúde dos educandos no âmbito municipal; e

IX – Garantir a entrega dos materiais do PSE, enviados pelo Ministério da Educação, para as equipes de saúde e para as escolas.

Art. 4º - O GTI-M será composto pelos representantes das Secretarias e Órgãos abaixo elencados:

I - Representantes da Secretaria de Saúde:

- a)** Secretária de Saúde – Andreia Fabiana dos Reis;
- b)** Enfermeira – Jeane de Souza Pinheiro;
- c)** Enfermeira – Huellen Lima Brauwers;
- d)** Enfermeira – Daliane Cristina Ferreira;
- e)** Enfermeira – Jesiane Felix Rosa Ramos ;
- f)** Enfermeira – Rozane Aparecida Sobrinho Furlaneto;
- g)** Enfermeira – Priscila Iora.

II - Representantes da Secretaria de Educação:

- a)** Secretária de Educação – Andressa Santos de Oliveira
- b)** Escola Juscelino Kubitschek- Adriana Pereira
- c)** Escola Municipal São Pedro - Daniele Colodel Ferreira
- d)** Escola Municipal Tancredo de Almeida Neves e Cristo Redentor - Ildo de Oliveira
- e)** Escola Municipal Mandacaru - Maria Adriana de Souza
- f)** Coordenadora de Educação - Elizete Rodrigues Pimenta Figueiredo
- g)** Escola Estadual São Pedro - Rogério dos Santos
- h)** Escola João Paulo I - Leodete Domingues Fernandes
- i)** Centro de Educação Infantil Drº Pedro Hideyo Miyazima - Lucineia Pereira



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



j) Escola Estadual Drº Mario Correa da Costa - Viviane Guimarães de Jesus.

Art. 5º - A participação no GTI-M será considerada prestação de serviços relevantes e não remunerada.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 08 de abril de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº. 336/2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Sr^a. **ELIANE GEORG**, lotada no cargo de **ASSESSOR DE UNIDADE ADMINISTRATIVA**, na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 08 de abril de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº 338/2025.

SÚMULA: “ALTERA DISPOSITIVO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1 - Altera o **ANEXO I** do Decreto Municipal nº 003/2025, que terá a seguinte redação:

ANEXO I

1. PROCESSOS CONJUNTOS:

Nº	OBJETO	MOD.	INST.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR PREVISTO	PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO											
						JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PARANAÍTA/MT	PP	ARP	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA. SEC. MUN. DE SAÚDE. SEC. MUN. DE TRANS. E SEG.	R\$ 805.983,78	X	X	X									
2.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT	PP	ARP	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA. SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 1.709.231,00	X	X	X									
3.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE VIDRAÇARIA, VIDROS E SERVIÇO DE VIDRACEIRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL PARANAÍTA/MT	PP	ARP	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA. SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 314.090,85	X	X	X									
4.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT	PP	ARP	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE FAZENDA. SEC. MUN. DE	R\$ 746.758,17	X	X	X									



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



				AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA. DEP. DE ÁGUA E ESGOTO. SEC. MUN. DE SAÚDE. SEC. MUN. DE TRANS. E SEG.														
5.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL A SER UTILIZADO NO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PARANAÍTA/MT	PP	ARP	GAB. DO PREF. SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE FAZENDA. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA. DEP. DE ÁGUA E ESGOTO. SEC. MUN. DE SAÚDE. SEC. MUN. DE TRANS. E SEG.	R\$ 6.695.261,00	X	X	X										
6.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PARANAÍTA/MT.	PP	ARP	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA. SEC. MUN. DE SAÚDE. SEC. MUN. DE TRANS. E SEG.	R\$ 974.968,40	X	X	X										
7.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DIVERSOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT.	PP	ARP	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA. DEP. DE ÁGUA E ESGOTO. SEC. MUN. DE SAÚDE. SEC. MUN. DE TRANS. E SEG.	R\$ 252.848,03	X	X	X										
8.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, RECARGA DE GÁS E LIMPEZA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO E ELETRODOMÉSTICOS E AQUISIÇÃO DE TUBULAÇÃO E PEÇAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT	PP	ARP	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA. SEC. MUN. DE SAÚDE. SEC. MUN. DE TRANS. E SEG.	R\$ 792.065,00		X	X	X									
09.	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE	CRED	CONTRATO	SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE	R\$ 889.821,80		X	X	X									



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



				URB. E TUR.															
18.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (PERMANENTES E DE CONSUMO) A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARANAÍTA-MT	PP	ARP	SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA.	R\$ 393.782,18			X	X	X									
19.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE CERCA DE ARAME LISO OU FARPADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARANAÍTA/MT.	PP	CONTRATO	SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA.	R\$ 408.150,00			X	X	X									
20.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA E REPINTURA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT.	PP	CONTRATO	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA. SEC. MUN. DE SAÚDE. SEC. MUN. DE TRANS. E SEG.	R\$ 448.615,00				X	X	X								
21.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARANAÍTA/MT	PP	ARP	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 109.080,00				X	X	X								
22.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MECÂNICAS PARA SEREM UTILIZADAS NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PARANAÍTA/MT	PP	ARP	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA. DEP. DE ÁGUA E ESGOTO. SEC. MUN. DE SAÚDE. SEC. MUN. DE TRANS. E SEG.	R\$ 3.533.525,00				X	X	X								
23.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA EM PRÉDIOS PÚBLICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT.	PP	ARP	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA. SEC. MUN. DE SAÚDE. SEC. MUN. DE TRANS. E SEG. SEC. MUN. DE URB. E TUR.	R\$ 348.151,49				X	X	X								
24.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARANAÍTA/MT.	PP	ARP	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE SAÚDE. SEC. MUN. DE URB. E TUR.	R\$ 250.733,00				X	X	X								
25.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARANAÍTA/MT	PP	ARP	SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN.	R\$ 200.000,00				X	X	X								



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



				SEC. MUN. DE SAÚDE.															
26.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARANAÍTA.	PP	ARP	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA. SEC. MUN. DE SAÚDE. SEC. MUN. DE TRANS. E SEG.	R\$ 60.000,00				X	X	X								
27.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO – FM PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO DOS INFORMATIVOS DE UTILIDADE PÚBLICA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT	PP	ARP	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 200.500,00				X	X	X								
28.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MESAS, CADEIRAS E CAIXAS TÉRMICAS E FORNECIMENTO DE GELO PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT.	PP	ARP	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE URB. E TUR. SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 254.884,00					X	X	X							
29.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FÓRMULAS LÁCTEAS INFANTIL, SUPLEMENTOS E INSUMOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARANAÍTA/MT	PE	ARP	SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 351.509,66					X	X	X							
30.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA-MT	PP	ARP	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA. DEP. DE ÁGUA E ESGOTO. SEC. MUN. DE SAÚDE. SEC. MUN. DE TRANS. E SEG.	R\$ 1.329.562,66					X	X	X							
31.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AGENCIAMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT	PP	ARP	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 577.712,38					X	X	X							
32.	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS, CORTINAS E GRADES DE CONTENÇÃO PARA EVENTOS FESTIVOS E CULTURAIS PARA ATENDER A PREFEITURA DE PARANAÍTA-MT.	PP	ARP	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE URB. E TUR. SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 462.501,09					X	X	X							
33.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRA SERRADA, LASCAS E MOURÃO PARA ATENDER AS	PP	ARP	SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M.	R\$ 1.060.200,00					X	X	X							



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARANAÍTA/MT.				AMB. E TECN. SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA.															
34.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELICULAS DE CONTROLE SOLAR (INSULFILM) ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARANAÍTA/MT	PP	ARP	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA. SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 112.285,00					X	X	X							
35.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE LINK DEDICADO PARA ACESSO À INTERNET COM VELOCIDADE DE 1GBPS POR FIBRA OPTICA, PROTEÇÃO DDOS E FRANQUIA DE DADOS ILIMITADA; LOCAÇÃO DE REDE LAN-TO-LAN (REDE DE COMUNICAÇÃO PRIVADA ETHERNET) NA VELOCIDADE DE 1GBPS POR FIBRA OPTICA, VISANDO INTERLIGAR O DATACENTER DO PAÇO MUNICIPAL COM AS UNIDADES EXTERNAS LOCALIZADAS NA ZONA URBANA E ZONA RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA - MT, INCLUINDO O FORNECIMENTO EM COMODATO DOS EQUIPAMENTOS E SOFTWARES NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO DA SOLUÇÃO, COM OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PRESENCIAL 24 HORAS	CRED	CONTRATO	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA. DEP. DE AGUA E ESGOTO SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE IND. E COMER SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE TRANS. E SEG. SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 407.000,00					X	X	X							
36.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPEÇARIA INCLUSO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, USADO EM VEÍCULOS, MAQUINAS E MOBILIARIOS EM GERAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT.	PP	ARP	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA. SEC. MUN. DE SAÚDE. SEC. MUN. DE TRANS. E SEG.	R\$ 424.555,20					X	X	X							
37.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA (GLP) E BOTIÕES ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT.	PP	ARP	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA. SEC. MUN. DE SAÚDE. SEC. MUN. DE TRANS. E SEG.	R\$ 130.976,48						X	X	X						
38.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS DE DUPLAGEM E RECAPAGEM DE PNEUS, PARA SEREM UTILIZADAS NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PARANAÍTA/MT	PP	ARP	SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA. SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 478.014,00						X	X	X						
39.	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOMBREADORES PARA ÁREAS EXTERNAS ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT	PP	ARP	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA. SEC. MUN. DE SAÚDE. SEC. MUN. DE TRANS. E SEG.	R\$ 161.700,00							X	X	X					



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



40.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE, EM PLATAFORMA NUVEM (WEB) PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA, INCLUINDO SERVIÇOS COMPLEMENTARES NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DE TAIS SOFWARES, COMO MIGRAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, PARAMETRIZAÇÕES E CONFIGURAÇÕES, TREINAMENTO DE USUÁRIOS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO CORRETIVA, LEGAL E EVOLUTIVA, COM ACESSO ILIMITADO DE USUÁRIOS, BEM COMO DESENVOLVIMENTO DE MELHORIAS E HOSPEDAGEM DE CADA SOLUÇÃO EM DATA CENTER, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT.	PP	ARP	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL.	R\$ 838.000,00												X	X	X				
41.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMPLEMENTARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARANAÍTA/MT.	PP	ARP	SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA. SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 2.746.630,02												X	X	X				
42.	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PROFISSIONAL TEMPORARIO DO TIPO SEGURANÇA PATRIMONIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT	PP	ARP	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA.	R\$ 677.000,00												X	X	X				
43.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAMISETAS CONFECCIONADAS PARA DIVERSAS CAMPANHAS OU AÇÕES PROMOVIDAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT.	PP	ARP	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA. SEC. MUN. DE SAÚDE. SEC. MUN. DE TRANS. E SEG.	R\$ 98.713,60												X	X	X				
44.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS TIPO ALMOÇO/JANTA, MARMITAS, REFRIGERANTES E ÁGUA MINERAL A SEREM SERVIDAS NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT	PP	CONTRATO	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA. SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE TRANS. E SEG. SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 46.075,31												X	X	X				
45.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE, EM PLATAFORMA NUVEM (WEB) PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA, INCLUINDO SERVIÇOS COMPLEMENTARES NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DE TAIS SOFWARES, COMO MIGRAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, PARAMETRIZAÇÕES E CONFIGURAÇÕES, TREINAMENTO DE USUÁRIOS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO CORRETIVA, LEGAL E EVOLUTIVA, COM ACESSO ILIMITADO DE USUÁRIOS, BEM COMO DESENVOLVIMENTO DE MELHORIAS E HOSPEDAGEM DE CADA SOLUÇÃO EM DATA CENTER, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT.	PP	ARP	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL.	R\$ 838.000,00												X	X	X				
46.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS DO TIPO FRALDAS DESCARTAVEL AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARANAÍTA/MT	PE	ARP	SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 83.425,00													X	X	X			
47.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARANAÍTA/MT	PE	ARP	SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 55.953,20													X	X	X			
48.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARANAÍTA/MT	PP	ARP	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE	R\$ 1.012.333,20													X	X	X			



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



				OBRAS E INFRA. DEP. DE ÁGUA E ESGOTO. SEC. MUN. DE SAÚDE. SEC. MUN. DE URB. E TUR.															
49.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA PARA UTILIZAÇÃO NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE REDES DE INTERNET, DADOS E VOZ DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA-MT	PE	ARP	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE COMUNICAÇÃO SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 486.354,62											X	X	X	
50.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT	PP	ARP	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE SAÚDE. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA. SEC. MUN. DE TRANS. E SEG. SEC. MUN. DE URB. E TUR. SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL.	R\$ 497.451,08											X	X	X	
51.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TECIDOS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT.	PP	ARP	SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 86.105,30											X	X	X	
52.	REGISTRO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE RECARGA E FORNECIMENTO DE EXTINTORES NOVOS, BEM COMO ADESIVOS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SUPORTES, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT	PP	ARP	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA. SEC. MUN. DE SAÚDE. SEC. MUN. DE URB. E TUR. SEC. MUN. DE TRANS. E SEG.	R\$ 283.161,50											X	X	X	
53.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE COMPLEMENTARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARANAÍTA/MT	PP	ARP	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA. SEC. MUN. DE SAÚDE. SEC. MUN. DE TRANS. E SEG.	R\$ 217.111,63											X	X	X	
54.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PADARIA) E PRODUTOS ARTESANAIS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT.	PP	ARP	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA. SEC. MUN. DE SAÚDE. SEC. MUN. DE TRANS. E SEG.												X	X	X	



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



55.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARANAÍTA/MT.	PP	ARP	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA. SEC. MUN. DE SAÚDE. SEC. MUN. DE TRANS. E SEG.	R\$ 114.886,10												X	X	X	
56.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE METALÚRGICA DO TIPO SOLDADOR, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PARANAÍTA/MT	PP	ARP	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA. SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 129.344,00													X	X	X
57.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HORA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT	PP	CONTRATO	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA. SEC. MUN. DE SAÚDE. SEC. MUN. DE TRANS. E SEG.	R\$ 130.500,00													X	X	X
58.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE METALÚRGICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PARANAÍTA/MT.	PP	ARP	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA. SEC. MUN. DE SAÚDE. SEC. MUN. DE TRANS. E SEG.	R\$ 907.028,95													X	X	X
59.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DO TIPO POLPA DE FRUTAS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PARANAÍTA/MT	PP	ARP	SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 335.830,00												X	X	X	

2. DEP. DE ÁGUA E ESGOTO. – DAE:

Nº	OBJETO	MOD.	INST.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR PREVISTO	PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO											
						JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AUTOMAÇÃO DE COLETAS DE LEITURAS, COM IMPRESSÃO SIMULTÂNEA DE FATURAS E LICENÇA PARA USO DE APLICATIVOS E SOFTWARES, PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO – DAE DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT	PP	ARP	DEP. DE ÁGUA E ESGOTO.	R\$ 11.380,00	X	X	X									
2.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEP. DE ÁGUA E ESGOTO. – DAE DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT.	PP	ARP	DEP. DE ÁGUA E ESGOTO.	R\$ 37.120,00		X	X	X								
3.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ENGENHARIA SANITÁRIA PARA SERVIÇO EM CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO COM IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE AUTOMAÇÃO E FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA CONTROLE DOS PROCESSOS DE TRATAMENTO E MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA, SISTEMA DE TELEMETRIA AUTOMAÇÃO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES DE CAPTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E POÇOS PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO – DAE DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT	PP	ARP	DEP. DE ÁGUA E ESGOTO.	R\$ 159.986,00		X	X	X								
4.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA	PP	ARP	DEP. DE ÁGUA E ESGOTO.	R\$ 307.373,6			X	X	X							



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



	ATENDER AS NECESSIDADES DO DEP. DE ÁGUA E ESGOTO. - DAE DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT.																		
5.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REAGENTES, PARA SEREM UTILIZADOS NO LABORATÓRIO DO DAE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT	PP	ARP	DEP. DE ÁGUA E ESGOTO.	R\$ 8.980,00					X	X	X							
6.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEP. DE ÁGUA E ESGOTO. - DAE DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT	PP	ARP	DEP. DE ÁGUA E ESGOTO.	R\$ 103.692,00						X	X	X						
7.	REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS (BOMBAS SUBMERSAS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO (DAE) DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT	pp	ARP	DEP. DE ÁGUA E ESGOTO.	R\$ 100.000,00				X	X	X								

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:

Nº	OBJETO	MOD.	INST.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR PREVISTO	PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO												
						JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
1.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TRIBUTÁRIA, PARA O AUMENTO DE ARRECADAÇÃO DO ITR (IMPOSTO TERRITORIAL RURAL) E ICMS, VISANDO A MELHORIA NO ÍNDICE DE REPASSE AO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT	PP	CONTRATO	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ.	R\$ 38.400,00	X	X	X										
2.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MENSAL, GARANTIA E SEGURANÇA DO BANCO DE DADOS E SISTEMA DE CARTA DE SERVIÇOS DO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT.	PP	CONTRATO	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ.	R\$ 60.000,00	X	X	X										
3.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO, INCLUINDO CONFORMIDADE COM O E-SOCIAL SST, FORNECENDO SOFTWARE ESPECIALIZADO, ANÁLISE E ENVIO DE DADOS, RELATÓRIOS MENSIS, ACOMPANHAMENTO PRESENCIAL E ONLINE. INCLUI LICENÇA PARA SISTEMA DE GESTÃO ONLINE, SUPORTE VIA INTERNET E PRESENCIAL, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADA DE TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO EM REGIME DE 44 HORAS SEMANAIS	PP	CONTRATO	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ.	R\$ 367.926,62	X	X	X										
4.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO (LOCAÇÃO) COM ACESSO ILIMITADO DE USUÁRIOS, MIGRAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO NOS MÓDULOS DE ESOCIAL E EFD-REINF PARA ATENDER A PREFEITURA DE PARANAÍTA-MT	PP	CONTRATO	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ.	R\$ 14.400,00	X	X	X										
5.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTROLE E REGISTRO DE PONTO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARANAÍTA.	PP	CONTRATO	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ.	R\$ 20.400,00			X	X	X								
6.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT.	PP	CONTRATO	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ.	R\$ 204.000,00				X	X	X							
7.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO A CAPITAL CUIABÁ/MT, PARA DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT.	PP	CONTRATO	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ.	R\$ 80.000,00				X	X	X							
8.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TRIBUTÁRIA, PARA O AUMENTO DE ARRECADAÇÃO DO ITR (IMPOSTO TERRITORIAL RURAL) E ICMS, VISANDO A MELHORIA NO ÍNDICE DE REPASSE AO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT.	PP	CONTRATO	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ.	R\$ 80.000,00				X	X	X							
9.	CRED DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM EXAMES ADMISSORIAIS E DEMISSIONAIS, LAUDOS PERICIAIS E ELABORAÇÃO DO PERFIL PROFISSIONAL PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT	CRED	CONTRATO	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ.	R\$ 60.000,00							X	X	X				
10.	CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA EXECUÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT	CRED	CONTRATO	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ.	R\$ 500.000,00			X	X	X								
11.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE, INCLUINDO PRODUÇÃO, GERENCIAMENTO, PLANEJAMENTO E VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE PARA O PODER PÚBLICO, EM TODOS OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT	CONC	CONTRATO	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ.	R\$ 150.000,00				X	X	X							
12.	REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INSTALAÇÃO DE FORRO DO TIPO GESSO EM DRYWALL, COM SUPORTE FIXO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAIS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT	PP	X	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ.	R\$ 135.000,00					X	X	X						

4. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIA:

1. DEGRADAÇÃO AMBIENTAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIA:																			
Nº	OBJETO	MOD.	INST.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR PREVISTO	PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO													
						JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		
1.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DO TIPO PLANTADEIRA ADUBADEIRA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E AQUICULTURA DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT	PP	CONTRATO	SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN.	R\$ 143.000,00	X	X	X											



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



2.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE CAPIM, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE PARANAÍTA/MT	PP	ARP	SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN.	R\$ 100.000,00	X	X	X										
3.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DO TIPO ENSILADEIRA DE ÁREA TOTAL E CARRETA BASCULANTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E AQUICULTURA DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT.	PP	CONTRATO	SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN.	R\$ 125.000,00	X	X	X										
4.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA CASA DO MEL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E AQUICULTURA DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT.	PP	CONTRATO	SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN.	R\$ 170.000,00		X	X	X									
5.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOTOCULTIVADOR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E AQUICULTURA DE PARANAÍTA/MT	PP	ARP	SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN.	R\$ 67.500,00			X	X	X								
6.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA IRRIGAÇÃO ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E AQUICULTURA DE PARANAÍTA/MT.	PP	ARP	SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN.	R\$ 260.287,15					X	X	X						
7.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ADUBOS, CALCÁRIO E MATERIAIS DE USO AGRÍCOLA ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE PARANAÍTA/MT.	PP	ARP	SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN.	R\$ 318.530,50						X	X	X					
8.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA COM EXTENSÃO E READEQUAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO INTERNA DO PARQUE MUNICIPAL DE EXPOSIÇÃO MAURO ZANETTE AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE PARANAÍTA/MT.	PP	ARP	SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN.	R\$ 153.938,60			X	X	X								
9.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PLANOS AMBIENTAIS/LICENÇAS, CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA AMBIENTAL A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT	PP	CONTRATO	SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN.	R\$ 240.000,00							X	X	X				
10.	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA-MT ATÉ O ATERRO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE GUARANTÁ DO NORTE-MT	PP	ARP	SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN.	R\$ 500.000,00											X	X	X

5. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Nº	OBJETO	MOD.	INST.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR PREVISTO	PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO											
						JAN	FEB	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA HABITACIONAL QUE PROMOVERÁ O ACOMPANHAMENTO DE TODOS OS PROGRAMAS HABITACIONAIS FEDERAIS E ESTADUAIS OBJETIVANDO CAPTAR RECURSOS E PROMOVER O ENQUADRAMENTO DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT EM TAIS PROGRAMAS, BEM COMO DESENVOLVER TODAS AS AÇÕES NECESSÁRIAS A MITIGAR OS DÉFICITS HABITACIONAIS EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT.	PP	CONTRATO	SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL.	R\$ 54.400,00	X	X	X									
2.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AGENCIAMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT	PP	ARP	SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL.	R\$ 45.014,34	X	X	X									
3.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTRUTOR COM O INTUO DE PROMOVER OFICINAS VOLTADAS A PROJETOS SOCIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;	PP	ARP	SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL.	R\$ 150.000,00		X	X	X								
4.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓCULOS DE GRAU COM ARMAÇÃO E LENTES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARANAÍTA/MT	PP	ARP	SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL.	R\$ 100.000,00			X	X	X							
5.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARANAÍTA/MT.	PP	ARP	SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL.	R\$ 182.000,00						X	X	X				
6.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DE CESTAS NATALINAS ATENDENDO AS AÇÕES E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT	PP	ARP	SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL.	R\$ 88.650,00										X	X	X
7.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VESTUÁRIO E UTENSÍLIOS DE HIGIENE PARA A COMPOSIÇÃO DE KITS NATALIDADE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARANAÍTA/MT;	PE	ARP	SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL.	R\$ 200.000,00										X	X	X

6. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA:

Nº	OBJETO	MOD.	INST.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR PREVISTO	PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO											
						JAN	FEB	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



1.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KITS ESCOLARES PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO ATENDENDO AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARANAÍTA-MT, NO ANO LETIVO DE 2025	PP	ARP	SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT.	R\$ 279.640,00	X	X	X											
2.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR A SEREM UTILIZADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS NO ANO LETIVO DE 2025 ATENDENDO AS NECESSIDADES DE PARANAÍTA/MT	PP	CONTRATO	SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT.	R\$ 1.114.988,20	X	X	X											
3.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA A SEREM UTILIZADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS NO ANO LETIVO DE 2025, ATENDENDO AS NECESSIDADES DE PARANAÍTA/MT.	PP	CONTRATO	SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT.	R\$ 337.224,52	X	X	X											
4.	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL A SEREM UTILIZADOS NA COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA O EXERCÍCIO DE 2025 DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT	CRED	CONTRATO	SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT.	R\$ 413.006,90	X	X	X											
5.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE FANFARRA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT	PP	ARP	SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT.	R\$ 37.500,00	X	X	X											
6.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VESTUÁRIOS ESCOLARES ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARANAÍTA/MT	PP	ARP	SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT.	R\$ 140.000,00			X	X	X									
7.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DE "APOIO ESCOLAR" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT.	PP	ARP	SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT.	R\$ 811.263,10									X	X	X			
8.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DE CRECHE-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – FNDE, MODELO CRECHE TIPO 2, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 959069/2024/FNDE/CAIXA, NOVO PAC, NO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT	CONC	CONTRATO	SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT.	R\$ 3.736.587,48			X	X	X									
9.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFISSIONAL INSTRUTOR ESPORTIVO PARA ENSINO E TREINAMENTO DE FUTSAL, FUTEBOL SOCIETY/CAMPO, VÔLEI DE QUADRA, VÔLEI DE AREIA, MUAY THAI E JIU JITSU PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE PARANAÍTA - MT.	PP	ARP	SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT.	R\$ 162.518,00				X	X	X								
10.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE PARANAÍTA/MT.	PP	ARP	SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT.	R\$ 93.149,80									X	X	X			

7. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA:

Nº	OBJETO	MOD.	INST.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR PREVISTO	PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO												
						JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
1.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE JARDINAGEM DO TIPO PODA/CORTE DE GRAMA E JARDINAGEM DO TIPO PAISAGISMO, INCLUINDO A RETIRADA DOS RESÍDUOS ORIUNDOS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT.	PP	ARP	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA.	R\$ 279.640,00	X	X	X										
2.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS E DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT	PP	ARP	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA.	R\$ 370.620,55	X	X	X										
3.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DRÁSTICA E EXTRAÇÃO COMPLETA DE ARVORES EM VIAS DE PASSEIOS E ÁREAS PÚBLICAS DESTES MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT	PP	ARP	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA.	R\$ 238.050,00		X	X	X									
4.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PISO INTERTRAVADO EM VIAS E PASSEIOS PÚBLICOS BEM COMO (PRAÇAS, PSF'S, CENTRO DE SAÚDE, CEMITÉRIO, VIELA, ESCOLAS E DEMAIS ESPAÇOS PÚBLICOS) INCLUINDO COMUNIDADES DO ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT.	PP	ARP	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA.	R\$ 765.000,00		X	X	X									
5.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE MEIO FIO (GUIA) COM SARJETAS EM CONCRETO USINADO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT	PP	ARP	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA.	R\$ 795.000,00			X	X	X								
6.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MAQUINÁRIOS PESADOS DO TIPO: CAMINHÃO PIPA E CAMINHÃO BASCULANTE 6X2, COM OPERADOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E ESTRADAS VICINAIS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT.	PP	CONTRATO	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA.	R\$ 1.542.912,70			X	X	X								
7.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MAQUINÁRIOS PESADOS DO TIPO: TRATOR PNEU 4x4, COM POTÊNCIA MÍNIMA 128 HP, COM GRADE ARADORA DE NO MÍNIMO 16 DISCOS, COM ANO MÍNIMO 2015, COM OPERADOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DE RUAS,	PP	CONTRATO	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA.	R\$ 1.019.480,00			X	X	X								



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



3.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO EM TELECONSULTA, TELEINTERCONSULTA E TELECONSULTORIA EM DIVERSAS ESPECIALIDADES A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT	PE	ARP	SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 258.200,00	X	X	X											
4.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA E CONSUMO DO HOSPITAL MUNICIPAL ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAÍTA/MT	PE	ARP	SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 1.855.352,50	X	X	X											
5.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS QUE SERÃO DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAÍTA/MT.	PE	ARP	SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 917.044,10	X	X	X											
6.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT.	PE	ARP	SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 638.838,74	X	X	X											
7.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES DESTINADOS AO CENTRO CIRÚRGICO E CONSUMO DO HOSPITAL MUNICIPAL ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAÍTA/MT	PE	ARP	SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 600.000,00	X	X	X											
8.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MOLDAGEM, CONFECÇÃO E AJUSTES DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAIS E PARCIAIS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE BUCAL DOS PSF'S (UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA) DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT.	PP	ARP	SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 503.140,00	X	X	X											
9.	CRED DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAR PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT.	CRED	CONTRATO	SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 625.500,00	X	X	X											
10.	CRED DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM ORTOPEDISTA, OTORRINOLARINGOLOGISTA, DERMATOLOGISTA, UROLOGISTA, OFTALMOLOGISTA, PNEUMOLOGISTA, NEUROLOGISTA, PSIQUIATRA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT.	CRED	CONTRATO	SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 2.853.098,60	X	X	X											
11.	CRED DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO EM CARDIOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, FONODIOLOGO E PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES CLÍNICOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT.	CRED	CONTRATO	SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 803.377,40	X	X	X											
12.	CRED DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS A SEREM REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARANAÍTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAÍTA/MT.	CRED	CONTRATO	SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 2.578.472,38	X	X	X											
13.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DESTINADO AO CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT	PE	ARP	SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 266.913,31	X	X	X											
14.	CRED DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM PEDIATRIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAÍTA/MT.	CRED	CONTRATO	SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 815.000,00		X	X	X										
15.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ROUPARIAS HOSPITALARES DE USO PROFISSIONAL A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT	PL	ARP	SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 131.970,30		X	X	X										
16.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEMEDICINA, PARA EMISSÃO DE PARECER MÉDICO NA ESPECIALIDADE DE ORTOPEDIA, A FIM DE ATENDER A REDE SERVIÇO DE SAÚDE O MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT	PE	CONTRATO	SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 105.000,00		X	X	X										
17.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DE ATIVIDADE "MEIO" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT.	PP	ARP	SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 616.919,04			X	X	X									
18.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAÍTA/MT	PP	ARP	SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 39.514,00			X	X	X									
19.	CRED DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAR PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NA ÁREA DE OTORRINOLARINGOLOGIA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT.	CRED	CONTRATO	SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 625.500,00			X	X	X									
20.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FORNECIDOS PELA REMUME PARA DISTRIBUIÇÃO ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAÍTA/MT	PE	ARP	SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 1.500.000,00			X	X	X									
21.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA (SOFTWARE) - SOLUÇÃO INTEGRADA PARA GESTÃO DE SAÚDE, INCLUINDO SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE	PE	CONTRATO	SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 52.952,28			X	X	X									



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 11 de abril de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº. 339/2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Sr^a. **LARISSA MACEDO DA SILVA**, lotada no cargo de **ASSESSOR DE DIVISÃO**, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data do dia **15/04/2025**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 11 de abril de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº. 340/2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Sr^a. **BIANKA NIKOLY MOKIHIN BOMFIM**, lotada no cargo de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO, na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 15 de abril de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº. 341/2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Sr^a. **GEIZA MARY SILVA FELIPE**, lotada no cargo de CHEFE DE SAÚDE - RADIOLOGIA, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data de 02 de maio de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de 02 de maio de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 16 de abril de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12

DECRETO Nº 342/2025

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ESPECIAL

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O senhor OSMAR ANTONIO MOREIRA, Prefeito Municipal de PARANAÍTA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1442/2025, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento programa vigente um CRÉDITO ESPECIAL no valor de R\$ 914.328,00 (novecentos e catorze mil trezentos e vinte e oito reais), que serão consignados nas seguintes dotações orçamentárias.

Órgão: 12 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES, SERVICOS URBANOS/SANEAMENTO

Unidade: 003 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Anulação parcial ou total de dotação

12.003.26.782.0016.2155.3.3.90.30.1.759.0000702 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE * SEGURANCA E FLUIDEZ VIARIA * MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES - FMT * Material de Consumo * Auxílio financeiro aos municípios para compensação de perdas (Fethab Diesel) - Decreto Estadual nº 1354/2025	456.164,00
12.003.26.782.0016.2155.3.3.90.39.1.759.0000702 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE * SEGURANCA E FLUIDEZ VIARIA * MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES - FMT * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Auxílio financeiro aos municípios para compensação de perdas (Fethab Diesel) - Decreto Estadual nº 1354/2025	456.164,00
12.003.26.782.0016.2155.4.4.90.51.1.759.0000702 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE * SEGURANCA E FLUIDEZ VIARIA * MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES - FMT * Obras e Instalações * Auxílio financeiro aos municípios para compensação de perdas (Fethab Diesel) - Decreto Estadual nº 1354/2025	1.000,00
12.003.26.782.0016.2155.4.4.90.52.1.759.0000702 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE * SEGURANCA E FLUIDEZ VIARIA * MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES - FMT * Equipamentos e Material Permanente * Auxílio financeiro aos municípios para compensação de perdas (Fethab Diesel) - Decreto Estadual nº 1354/2025	1.000,00

Sub-Total: 914.328,00

Total Parcial Suplementado: 914.328,00

Artigo 2º - Para amparar o crédito de que se trata o artigo 1º deste decreto, fica anulado a importância de R\$ 914.328,00 (novecentos e catorze mil trezentos e vinte e oito reais), das seguintes dotações orçamentárias.

Órgão: 12 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES, SERVICOS URBANOS/SANEAMENTO

Unidade: 001 - GEBINETE DA SECRETARIA

Anulação parcial ou total de dotação

12.001.26.782.0016.1069.3.3.90.39.1.759.0000700 - GEBINETE DA SECRETARIA * SEGURANCA E FLUIDEZ VIARIA * Execucao dos Recurso do FETHAB * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Identificação dos recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	914.328,00
---	------------

Sub-Total: 914.328,00

Total Parcial Reduzido: 914.328,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PARANAÍTA - MT, 16 de abril de 2025

OSMAR ANTONIO MOREIRA
CPF: 345.480.179-68
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº 343/2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT COMO GESTORA DA CONTA DO FMHS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei Municipal Nº 1.438/2025 que Dispõe Sobre a Criação do Fundo Municipal de Honorários Sucumbenciais da Procuradoria do Município De Paranaíta-MT.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DESIGNADA** a Dra. **Nelma Betania Nascimento Sicuto**, PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO, para exercer a função de **Gestora da Conta do Fundo Municipal de Honorários Sucumbenciais da Procuradoria Jurídica do Município de Paranaíta-MT (FMHS)**, sendo responsável pela administração e movimentação dos recursos do Fundo, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º - Compete à gestora designada zelar pela correta aplicação dos recursos do FMHS, garantindo a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na administração pública.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 17 de abril de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº 344/2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTÔNIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Lei Municipal nº 914/2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, para o mandato de 2025/2026 do Município de Paranaíta-MT, que será composto conforme abaixo descrito:

PRESIDENTE: MANOEL DE MOURA NUNES;

VICE-PRESIDENTE: EDILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA;

SECRETÁRIO: ASSIS FRIZON.

I- REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

	Membros	Posição	Instituição/Representatividade
01	Gefferson Trindade Pinto	Titular	Sec. de Educação
02	Eduardo Luís Elias	Suplente	Sec. de Finanças
03	Joirço da Silva	Titular	Sec. de Trânsito e Segurança
04	Carlos Michel Pinto	Suplente	Sec. de Trânsito e Segurança
05	Taloana Garcia da Luz	Titular	Sec. de Agricultura
06	Anderson Velasco dos Santos	Suplente	Sec. de Agricultura
07	Thiago Zatti	Titular	Sec. de Administração



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



08	Marina Meneguelli da Hora	Suplente	Sec. de Administração
09	Manoel de Moura Nunes	Titular	Sec. de Urbanismo e Turismo
10	Alexssandro Salgueiro Mota	Suplente	Sec. Educação

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

01	Edilson Gonçalves de Oliveira	Titular	Rotary Club
02	Igor Misael Pinheiro dos Santos	Suplente	Rotary Club
03	Assis Frizon	Titular	Maçonaria
04	Otílio Ribeiro Silva	Suplente	Maçonaria
05	Iuris Ferreira Luiz	Titular	CDL
06	Ailton Rodrigues Junior	Suplente	CDL
07	Juliano Ricardo Schavaren	Titular	APEP
08	Marcos Augusto Franco	Suplente	APEP
09	André Luiz Petrucci	Titular	ACP
10	Wesley Alves Da Silva	Suplente	ACP

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal Nº. 155/2023, retroagindo seus efeitos para a data de 1º de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 22 de abril de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº. 345/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a servidora Sr^a. **ANDRESSA SANTOS DE OLIVEIRA,** lotada no cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 23 de abril de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº. 346/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a servidora Sr^a. **RAFAELA OLIVEIRA DE MORAIS**, lotada no cargo de **CHEFE DE SAUDE - RADIOLOGIA**, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 30 de abril de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 23 de abril de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº. 347/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a servidora Sr^a. **PATRICIA CRESPO PIRANI**, lotada no cargo de **ASSESSOR DE DEPARTAMENTO (SAUDE)**, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 23 de abril de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº 348/2025.

SÚMULA: “ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1 - Altera os **ITENS** de nº **01, 07 e 10** do **ANEXO I** do Decreto Municipal nº 003/2025, que terá a seguinte redação:

“-----

ANEXO I

1. PROCESSOS CONJUNTOS:

Nº	OBJETO	MOD.	INST.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR PREVISTO	PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO											
						JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PARANAÍTA/MT	PP	ARP	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA. SEC. MUN. DE SAÚDE. SEC. MUN. DE TRANS. E SEG.	R\$ 805.983,78	X	X	X									
2.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT	PP	ARP	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA. SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 1.709.231,00	X	X	X									
3.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE VIDRAÇARIA, VIDROS E SERVIÇO DE VIDRACEIRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL PARANAÍTA/MT	PP	ARP	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA. SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 314.090,85	X	X	X									
4.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT	PP	ARP	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE	R\$ 746.758,17	X	X	X									



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



				ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE FAZENDA. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA. DEP. DE ÁGUA E ESGOTO. SEC. MUN. DE SAÚDE. SEC. MUN. DE TRANS. E SEG.																
5.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL A SER UTILIZADO NO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PARANAÍTA/MT	PP	ARP	GAB. DO PREF. SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE FAZENDA. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA. DEP. DE ÁGUA E ESGOTO. SEC. MUN. DE SAÚDE. SEC. MUN. DE TRANS. E SEG.	R\$ 6.695.261,00	X	X	X												
6.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PARANAÍTA/MT.	PP	ARP	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA. SEC. MUN. DE SAÚDE. SEC. MUN. DE TRANS. E SEG.	R\$ 974.968,40	X	X	X												
7.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DIVERSOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT.	PP	ARP	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA. DEP. DE ÁGUA E ESGOTO. SEC. MUN. DE SAÚDE. SEC. MUN. DE TRANS. E SEG.	R\$ 252.848,03	X	X	X												
8.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, RECARGA DE GÁS E LIMPEZA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO E ELETRODOMÉSTICOS E AQUISIÇÃO DE TUBULAÇÃO E PEÇAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT	PP	ARP	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA. SEC. MUN. DE SAÚDE. SEC. MUN. DE TRANS. E SEG.	R\$ 792.065,00		X	X	X											



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



09.	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT	CRED	CONTRATO	SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 889.821,80		X	X	X								
10.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE RUA, DESTINADO A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PP	CONTRATO	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 10.000,00		X	X	X								
11.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARANAÍTA/MT	PE	ARP	SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA. SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 73.522,50		X	X	X								
12.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) A SEREM UTILIZADOS NOS SERVIÇOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT	PP	ARP	SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA. SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 184.689,30		X	X	X								
13.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS ADULTO E INFANTIL, TRANSLADO E EMBALSAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT.	PP	ARP	SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 306.046,80		X	X	X								
14.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICO E EQUIPAMENTO ELETRÔNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PARANAÍTA/MT	PE	ARP	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA. DEP. DE ÁGUA E ESGOTO. SEC. MUN. DE SAÚDE. SEC. MUN. DE TRANS. E SEG.	R\$ 1.212.803,91		X	X	X								
15.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES E VESTIMENTAS DE USO PROFISSIONAL A SEREM UTILIZADOS POR SERVIDORES MUNICIPAIS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE PARANAÍTA/MT.	PE	ARP	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA. SEC. MUN. DE SAÚDE. SEC. MUN. DE TRANS. E SEG.	R\$ 44.384,79			X	X	X							
16.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS TIPO MARMITAS A SEREM ENTREGUES NA ZONA RURAL (ASSENTAMENTO SÃO PEDRO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT	PP	ARP	SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE SAÚDE. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL.	R\$ 17.550,00			X	X	X							
17.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TENDAS E LONAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT	PP	ARP	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA.	R\$ 301.000,00			X	X	X							



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



				SEC. MUN. DE SAÚDE. SEC. MUN. DE URB. E TUR.															
18.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (PERMANENTES E DE CONSUMO) A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARANAÍTA-MT	PP	ARP	SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA.	R\$ 393.782,18			X	X	X									
19.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE CERCA DE ARAME LISO OU FARPADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARANAÍTA-MT.	PP	CONTRATO	SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA.	R\$ 408.150,00			X	X	X									
20.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA E REPINTURA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT.	PP	CONTRATO	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA. SEC. MUN. DE SAÚDE. SEC. MUN. DE TRANS. E SEG.	R\$ 448.615,00				X	X	X								
21.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARANAÍTA-MT	PP	ARP	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 109.080,00				X	X	X								
22.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MECÂNICAS PARA SEREM UTILIZADAS NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PARANAÍTA-MT	PP	ARP	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA. DEP. DE ÁGUA E ESGOTO. SEC. MUN. DE SAÚDE. SEC. MUN. DE TRANS. E SEG.	R\$ 3.533.525,00				X	X	X								
23.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA EM PRÉDIOS PÚBLICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT.	PP	ARP	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA. SEC. MUN. DE SAÚDE. SEC. MUN. DE TRANS. E SEG. SEC. MUN. DE URB. E TUR.	R\$ 348.151,49				X	X	X								
24.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARANAÍTA-MT.	PP	ARP	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE SAÚDE. SEC. MUN. DE URB. E TUR.	R\$ 250.733,00				X	X	X								
25.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA	PP	ARP	SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL.	R\$ 200.000,00				X	X	X								



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



	MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARANAÍTA/MT			SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE SAÚDE.														
26.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARANAÍTA.	PP	ARP	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA. SEC. MUN. DE SAÚDE. SEC. MUN. DE TRANS. E SEG.	R\$ 60.000,00				X	X	X							
27.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO – FM PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO DOS INFORMATIVOS DE UTILIDADE PÚBLICA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT	PP	ARP	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 200.500,00				X	X	X							
28.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MESAS, CADEIRAS E CAIXAS TÉRMICAS E FORNECIMENTO DE GELO PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT.	PP	ARP	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE URB. E TUR. SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 254.884,00					X	X	X						
29.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FÓRMULAS LÁCTEAS INFANTIL, SUPLEMENTOS E INSUMOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARANAÍTA/MT	PE	ARP	SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 351.509,66					X	X	X						
30.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA-MT	PP	ARP	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA. DEP. DE ÁGUA E ESGOTO. SEC. MUN. DE SAÚDE. SEC. MUN. DE TRANS. E SEG.	R\$ 1.329.562,66					X	X	X						
31.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AGENCIAMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT	PP	ARP	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 577.712,38					X	X	X						
32.	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS, CORTINAS E GRADES DE CONTENÇÃO PARA EVENTOS FESTIVOS E CULTURAIS PARA ATENDER A PREFEITURA DE PARANAÍTA-MT.	PP	ARP	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE URB. E TUR. SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 462.501,09					X	X	X						



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



33.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRA SERRADA, LASCAS E MOURÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARANAÍTA/MT.	PP	ARP	SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA.	R\$ 1.060.200,00						X	X	X					
34.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELICULAS DE CONTROLE SOLAR (INSULFILM) ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARANAÍTA/MT	PP	ARP	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA. SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 112.285,00						X	X	X					
35.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE LINK DEDICADO PARA ACESSO À INTERNET COM VELOCIDADE DE 1GBPS POR FIBRA OPTICA, PROTEÇÃO DDOS E FRANQUIA DE DADOS ILIMITADA; LOCAÇÃO DE REDE LAN-TO-LAN (REDE DE COMUNICAÇÃO PRIVADA ETHERNET) NA VELOCIDADE DE 1GBPS POR FIBRA OPTICA, VISANDO INTERLIGAR O DATACENTER DO PAÇO MUNICIPAL COM AS UNIDADES EXTERNAS LOCALIZADAS NA ZONA URBANA E ZONA RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA - MT, INCLUINDO O FORNECIMENTO EM COMODATO DOS EQUIPAMENTOS E SOFTWARES NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO DA SOLUÇÃO, COM OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PRESENCIAL 24 HORAS	CRED	CONTRATO	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA. DEP. DE AGUA E ESGOTO SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE IND. E COMER SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE TRANS. E SEG. SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 407.000,00						X	X	X					
36.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPEÇARIA INCLUSO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, USADO EM VEÍCULOS, MAQUINAS E MOBILIARIOS EM GERAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICPIO DE PARANAÍTA/MT.	PP	ARP	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA. SEC. MUN. DE SAÚDE. SEC. MUN. DE TRANS. E SEG.	R\$ 424.555,20						X	X	X					
37.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA (GLP) E BOTIÕES ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT.	PP	ARP	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA. SEC. MUN. DE SAÚDE. SEC. MUN. DE TRANS. E SEG.	R\$ 130.976,48							X	X	X				
38.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS DE DUPLAGEM E RECAPAGEM DE PNEUS, PARA SEREM UTILIZADAS NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PARANAÍTA/MT	PP	ARP	SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA. SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 478.014,00							X	X	X				
39.	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOMBREADORES PARA ÁREAS EXTERNAS ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT	PP	ARP	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA. SEC. MUN. DE SAÚDE. SEC. MUN. DE	R\$ 161.700,00								X	X	X			



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



				TRANS. E SEG.															
40.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE, EM PLATAFORMA NUVEM (WEB) PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA, INCLUINDO SERVIÇOS COMPLEMENTARES NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DE TAIS SOFWARES, COMO MIGRAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, PARAMETRIZAÇÕES E CONFIGURAÇÕES, TREINAMENTO DE USUÁRIOS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO CORRETIVA, LEGAL E EVOLUTIVA, COM ACESSO ILIMITADO DE USUÁRIOS, BEM COMO DESENVOLVIMENTO DE MELHORIAS E HOSPEDAGEM DE CADA SOLUÇÃO EM DATA CENTER, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT.	PP	ARP	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL.	R\$ 838.000,00									X	X	X			
41.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMPLEMENTARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARANAÍTA/MT.	PP	ARP	SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA. SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 2.746.630,02									X	X	X			
42.	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PROFISSIONAL TEMPORARIO DO TIPO SEGURANÇA PATRIMONIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT	PP	ARP	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA.	R\$ 677.000,00									X	X	X			
43.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAMISETAS CONFECCIONADAS PARA DIVERSAS CAMPANHAS OU AÇÕES PROMOVIDAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT.	PP	ARP	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA. SEC. MUN. DE SAÚDE. SEC. MUN. DE TRANS. E SEG.	R\$ 98.713,60									X	X	X			
44.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS TIPO ALMOÇO/JANTA, MARMITAS, REFRIGERANTES E ÁGUA MINERAL A SEREM SERVIDAS NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT	PP	CONTRATO	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA. SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE TRANS. E SEG. SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 46.075,31									X	X	X			
45.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE, EM PLATAFORMA NUVEM (WEB) PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA, INCLUINDO SERVIÇOS COMPLEMENTARES NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DE TAIS SOFWARES, COMO MIGRAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, PARAMETRIZAÇÕES E CONFIGURAÇÕES, TREINAMENTO DE USUÁRIOS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO CORRETIVA, LEGAL E EVOLUTIVA, COM ACESSO ILIMITADO DE USUÁRIOS, BEM COMO DESENVOLVIMENTO DE MELHORIAS E HOSPEDAGEM DE CADA SOLUÇÃO EM DATA CENTER, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT.	PP	ARP	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL.	R\$ 838.000,00									X	X	X			
46.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS DO TIPO FRALDAS DESCARTAVEL AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARANAÍTA/MT	PE	ARP	SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 83.425,00										X	X	X		
47.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARANAÍTA/MT	PE	ARP	SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 55.953,20										X	X	X		
48.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARANAÍTA/MT	PP	ARP	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL.	R\$ 1.012.333,20										X	X	X		



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



				SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA. DEP. DE ÁGUA E ESGOTO. SEC. MUN. DE SAÚDE. SEC. MUN. DE URB. E TUR.															
49.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA PARA UTILIZAÇÃO NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE REDES DE INTERNET, DADOS E VOZ DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA-MT	PE	ARP	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE COMUNICAÇÃO SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 486.354,62											X	X	X	
50.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT	PP	ARP	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE SAÚDE. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA. SEC. MUN. DE TRANS. E SEG. SEC. MUN. DE URB. E TUR. SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL.	R\$ 497.451,08											X	X	X	
51.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TECIDOS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT.	PP	ARP	SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 86.105,30											X	X	X	
52.	REGISTRO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE RECARGA E FORNECIMENTO DE EXTINTORES NOVOS, BEM COMO ADESIVOS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SUPORTES, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT	PP	ARP	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA. SEC. MUN. DE SAÚDE. SEC. MUN. DE URB. E TUR. SEC. MUN. DE TRANS. E SEG.	R\$ 283.161,50											X	X	X	
53.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE COMPLEMENTARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARANAÍTA/MT	PP	ARP	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA. SEC. MUN. DE SAÚDE. SEC. MUN. DE TRANS. E SEG.	R\$ 217.111,63											X	X	X	
54.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PADARIA) E PRODUTOS ARTESANAIS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT.	PP	ARP	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA. SEC. MUN. DE SAÚDE. SEC. MUN. DE	R\$ 50.000,00											X	X	X	



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



				TRANS. E SEG.																
55.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARANAÍTA/MT.	PP	ARP	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA. SEC. MUN. DE SAÚDE. SEC. MUN. DE TRANS. E SEG.	R\$ 114.886,10												X	X	X	
56.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE METALÚRGICA DO TIPO SOLDADOR, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PARANAÍTA/MT	PP	ARP	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA. SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 129.344,00													X	X	X
57.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HORA TECNICA PARA MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EM GERAL, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA-MT	PP	CONTRATO	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA. SEC. MUN. DE SAÚDE. SEC. MUN. DE TRANS. E SEG.	R\$ 130.500,00													X	X	X
58.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE METALÚRGICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PARANAÍTA/MT.	PP	ARP	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA. SEC. MUN. DE SAÚDE. SEC. MUN. DE TRANS. E SEG.	R\$ 907.028,95													X	X	X
59.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DO TIPO POLPA DE FRUTAS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PARANAITA/MT	PP	ARP	SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 335.830,00													X	X	X

[...]

7. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA:

Nº	OBJETO	MOD.	INST.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR PREVISTO	PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO											
						JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE JARDINAGEM DO TIPO PODA/CORTE DE GRAMA E JARDINAGEM DO TIPO PAISAGISMO, INCLUINDO A RETIRADA DOS RESÍDUOS ORIUNDOS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT.	PP	ARP	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA.	R\$ 279.640,00	X	X	X									
2.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS E DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT	PP	ARP	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA.	R\$ 370.620,55	X	X	X									
3.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DRÁSTICA E EXTRAÇÃO COMPLETA DE ÁRVORES EM VIAS DE PASSEIOS E ÁREAS PÚBLICAS DESTES MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT	PP	ARP	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA.	R\$ 238.050,00		X	X	X								



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



4.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PISO INTERTRAVADO EM VIAS E PASSEIOS PÚBLICOS BEM COMO (PRAÇAS, PSF'S, CENTRO DE SAÚDE, CEMITÉRIO, VIELA, ESCOLAS E DEMAIS ESPAÇOS PÚBLICOS) INCLUINDO COMUNIDADES DO ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT.	PP	ARP	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA.	R\$ 765.000,00		X	X	X										
5.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE MEIO FIO (GUIA) COM SARJETAS EM CONCRETO USINADO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT.	PP	ARP	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA.	R\$ 795.000,00			X	X	X									
6.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MAQUINÁRIOS PESADOS DO TIPO: CAMINHÃO PIPA E CAMINHÃO BASCULANTE 6X2, COM OPERADOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E ESTRADAS VICINAIS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT.	PP	CONTRATO	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA.	R\$ 1.542.912,70			X	X	X									
7.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MAQUINÁRIOS PESADOS DO TIPO: TRATOR PNEU 4X4, COM POTÊNCIA MÍNIMA 128 HP, COM GRADE ARADORA DE NO MÍNIMO 16 DISCOS, COM ANO MÍNIMO 2015, COM OPERADOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E ESTRADAS VICINAIS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT.	PP	CONTRATO	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA.	R\$ 1.019.480,00			X	X	X									
8.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MAQUINÁRIOS PESADOS DO TIPO: CAMINHÃO TRUQUE 6X4 COM PLATAFORMA DE 09 (NOVE) METROS, TRÊS EIXOS E CAVALO MECÂNICO 6X4 COM REBOQUE DO TIPO PRANCHA, NO MÍNIMO 2 EIXOS, COM OPERADOR, PARA MANUTENÇÃO DE VIAS E OBRAS DE TERRAPLANAGEM, CASCALHAMENTO, PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E ESTRADAS VICINAIS E RURAIS, BEM COMO, ATENDER OS PROGRAMAS MUNICIPAIS E OS DE INCENTIVOS INSTITUÍDOS POR LEIS NO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT.	PP	CONTRATO	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA.	R\$ 525.500,00			X	X	X									
9.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MAQUINÁRIOS PESADOS DO TIPO: ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRA E MOTONIVELADORA, COM OPERADOR, PARA MANUTENÇÃO EM VIAS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, CASCALHAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E ESTRADAS VICINAIS RURAIS, BEM COMO, ATENDER OS PROGRAMAS MUNICIPAIS E OS INCENTIVOS INSTITUÍDOS POR LEIS NO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT.	PP	CONTRATO	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA.	R\$ 2.200.000,00			X	X	X									
10.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO COM MAQUINÁRIO PESADO DO TIPO CAMINHÃO MUNCK COM CAPACIDADE DE CARGA DE 5000 TONELADAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS	PP	CONTRATO	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA.	R\$ 106.000,00			X	X	X									
11.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PODA DE ÁRVORES EM VIAS E PASSEIOS PÚBLICOS BEM COM ÁRVORES LOCALIZADAS NOS IMÓVEIS PÚBLICOS (PRAÇAS, PSF'S, CENTRO DE SAÚDE, CEMITÉRIO, ESCOLAS E DEMAIS ESPAÇOS PÚBLICOS) INCLUINDO COMUNIDADES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT.	PP	CONTRATO	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA.	R\$ 165.278,00														
12.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LUMINÁRIAS E MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SEREM UTILIZADOS NAS INSTALAÇÕES E REPOSIÇÕES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT.	PP	ARP	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA.	R\$ 179.344,00				X	X	X								
13.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIGANTE ASFÁLTICA, EMULSAO ASFÁLTICA PARA SEREM UTILIZADOS EM OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT.	PP	ARP	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA.	R\$ 1.346.700,00				X	X	X								
14.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUANTE (CBUQ) – COMPOSTO DE AGREGADO PÉTREO DE GRANULOMETRIA ESPECÍFICA, ASFALTO, PRODUTOS QUÍMICOS, ETC. PARA SER APLICADO A FRIO NAS OBRAS DE TAPA BURACO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT.	PP	ARP	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA.	R\$ 252.000,00				X	X	X								
15.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE CARPINTARIA PARA REPARO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO EM EDIFICAÇÕES, MOVEIS, IMÓVEIS E VIAS PÚBLICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE PARANAÍTA/MT.	PP	CONTRATO	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA.	R\$ 282.252,00				X	X	X								
16.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO E AUXILIAR DE PEDREIRO, EM REPARO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO EM EDIFICAÇÕES, MOVEIS, IMÓVEIS E VIAS PÚBLICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE PARANAÍTA/MT.	PP	CONTRATO	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA.	R\$ 383.560,00					X	X	X							
17.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE PARANAÍTA/MT.	PP	ARP	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA.	R\$ 470.700,00						X	X	X						
18.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA MECÂNICA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT.	PP	CONTRATO	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA.	R\$ 486.000,00						X	X	X						
19.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS, E DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE PARANAÍTA/MT.	PP	CONTRATO	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA.	R\$ 710.000,00						X	X	X						
20.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT.	PP	ARP	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA.	R\$ 28.831,98							X	X	X					



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



21.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA E AUXILIAR DE ELETRICISTA PARA REPAROS EM EDIFICAÇÕES, IMÓVEIS, E NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT	PP	CONTRATO	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA.	R\$ 273.996,00													X	X	X
22.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TUBOS PEAD CORRUGADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT	PP	CONTRATP	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA.	R\$ 645.000,00					X	X	X								

[...]

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TURISMO:

Nº	OBJETO	MOD.	INST.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR PREVISTO	PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO											
						JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, PAINEIS DE LED PARA ATENDER AOS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT.	PP	ARP	SEC. MUN. URB. E TUR.	R\$ 600.000,00		X	X	X								
2.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS PARA OS EVENTOS, DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA.	PP	CONTRATO	SEC. MUN. URB. E TUR.	R\$ 165.099,96				X	X	X						
3.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE DECORAÇÃO NATALINA ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE PARANAÍTA/MT;	PP	ARP	SEC. MUN. URB. E TUR.	R\$ 374.023,95									X	X	X	

39

Art. 2º - Fica autorizada a reedição do Decreto Municipal nº 003/2025, permanecendo em vigência os demais dispositivos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 23 de abril de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº 349/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DE PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU E DA TAXA DE COLETA DE LIXO - TCL, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o art. 48 e art. 117, §3º, 'b' e art. 225-A e seguintes da Lei Municipal Nº 990/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fixa o calendário de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e da Taxa de Coleta de Lixo - TCL, referente ao exercício de 2025, que serão pagos da seguinte forma:

§1º - Do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU:

- I – Na data de 11 de agosto de 2025, pagamento a vista, com desconto para o IPTU;
- II – Na data de 11 de agosto de 2025, vencimento da 1º Parcela;
- III – Na data de 10 de setembro de 2025, vencimento da 2º Parcela;
- IV – Na data de 10 de outubro de 2025, vencimento da 3º Parcela;
- V – Na data de 10 de novembro de 2025, vencimento da 4º Parcela.

§2º - O contribuinte que pagar o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU em parcela única, terá desconto de 30% (trinta por cento) para pagamento a vista.

Art. 2º - O pagamento da Taxa de Coleta de Lixo – TCL será em cota única, podendo ser efetuado a liquidação até a data de 11 de agosto de 2025.

Art. 3º - Fica regulado conforme o Decreto Municipal nº 055/2025, a correção monetária do IPTU e da Taxa de coleta de Lixo, que fixa o valor da Unidade Padrão Fiscal – UPF, para o cálculo de impostos municipais.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação ou afixação,



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



revogando-se as disposições em contrária, em especial o Decreto Municipal Nº 203/2024.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 24 de abril de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA

Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº 350/2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO INTERINAMENTE** o Sr. **THIAGO ZATTI**, como Secretário Municipal de Educação, a contar da data de 24 de abril 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 24 de abril de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº 351/2025.

SÚMULA: “ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1 - Altera o ITEM de nº 03 do ANEXO I do Decreto Municipal nº 003/2025, que terá a seguinte redação:

ANEXO I

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:

Nº	OBJETO	MOD.	INST.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR PREVISTO	PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO											
						JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TRIBUTÁRIA, PARA O AUMENTO DE ARRECADAÇÃO DO ITR (IMPOSTO TERRITORIAL RURAL) E ICMS, VISANDO A MELHORIA NO ÍNDICE DE REPASSE AO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT	PP	CONTRATO	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ.	R\$ 38.400,00	X	X	X									
2.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MENSAL, GARANTIA E SEGURANÇA DO BANCO DE DADOS E SISTEMA DE CARTA DE SERVIÇOS DO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT.	PP	CONTRATO	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ.	R\$ 60.000,00	X	X	X									
3.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO, INCLUINDO CONFORMIDADE COM O E-SOCIAL SST, FORNECENDO SOFTWARE ESPECIALIZADO, ANÁLISE E ENVIO DE DADOS, RELATÓRIOS MENSIS, ACOMPANHAMENTO PRESENCIAL E ONLINE, INCLUI LICENÇA PARA SISTEMA DE GESTÃO ONLINE, SUPORTE VIA INTERNET E PRESENCIAL, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADA DE TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO EM REGIME DE 44 HORAS SEMANAIS	PP	CONTRATO	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ.	R\$ 367.926,62	X	X	X									
4.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO (LOCAÇÃO) COM ACESSO ILIMITADO DE USUÁRIOS, MIGRAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO NOS MÓDULOS DE ESOCIAL E EFD-REINF PARA ATENDER A PREFEITURA DE PARANAÍTA-MT	PP	CONTRATO	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ.	R\$ 14.400,00	X	X	X									
5.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTROLE E REGISTRO DE PONTO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARANAÍTA.	PP	CONTRATO	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ.	R\$ 20.400,00			X	X	X							
6.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT.	PP	CONTRATO	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ.	R\$ 204.000,00				X	X	X						
7.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO A CAPITAL CUIABÁ/MT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT.	PP	CONTRATO	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ.	R\$ 80.000,00				X	X	X						
8.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TRIBUTÁRIA, PARA O AUMENTO DE ARRECADAÇÃO DO ITR (IMPOSTO TERRITORIAL RURAL) E ICMS, VISANDO A MELHORIA NO ÍNDICE DE REPASSE AO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT.	PP	CONTRATO	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ.	R\$ 80.000,00				X	X	X						
9.	CRED DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM EXAMES ADISSIONAIS E DEMISSIONAIS, LAUDOS PERICIAIS E ELABORAÇÃO DO PERFIL PROFISSIONOGRÁFICO PROFISSIONAL PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT	CRED	CONTRATO	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ.	R\$ 60.000,00								X	X	X		



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



10.	CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA EXECUÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT	CRED	CONTRATO	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ.	R\$ 500.000,00			X	X	X								
11.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE, INCLUINDO PRODUÇÃO, GERENCIAMENTO, PLANEJAMENTO E VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE PARA O PODER PÚBLICO, EM TODOS OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT	CONC	CONTRATO	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ.	R\$ 150.000,00				X	X	X							
12.	REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INSTALAÇÃO DE FORO DO TIPO GESSO EM DRYWALL, COM SUPORTE FIXO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAIS, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT	PP	X	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ.	R\$ 135.000,00					X	X	X						
13.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, INCLUSIVE A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARANAÍTA/MT.	PP	CONTRATO	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ.	R\$ 60.000,00					X	X	X						
14.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO, PRODUÇÃO E MONTAGEM DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA A RECEPÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL DE PARANAÍTA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E ESTÉTICAS DEFINIDAS EM PROJETO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO COMPLETA, DE ACORDO COM AS NORMAS E PADRÕES DE QUALIDADE.	PP	CONTRATO	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ.	R\$ 60.000,00					X	X	X						

Art. 2º - Fica autorizada a reedição do Decreto Municipal nº 003/2025, permanecendo em vigência os demais dispositivos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 24 de abril de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº. 352/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 004/2025 - RESULTADO FINAL DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025, MUNICÍPIO DE PARANAÍTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, USANDO DA
ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE
O ART. 53 DA LEI ORGÂNICA
MUNICIPAL;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Edital Complementar nº. 004/2025 - Resultado Final do Teste Seletivo Simplificado nº 001/2025, publicado no Diário Oficial, no site e no mural desta municipalidade, que passam a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 28 de abril de 2025.

**OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT**



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004/2025 ao EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

A Comissão do Teste Seletivo Simplificado nº 001/2025 do município de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, nomeado pela Portaria nº 125/2025, no uso de suas atribuições:

- I. Comunicar que NÃO houve recursos sobre a divulgação do Edital de Processo Seletivo Simplificado 001/2025;
- II. Divulgar o Resultado Final;

SEQ.	NOME	PROVA OBJETIVA	RESULTADO PARCIAL
1.	JAQUELINE NASCIMENTO PINHEIRO	69	Classificado
2.	FABIOLA LEITE DA SILVA	67	Classificado
3.	ANGELICA DA SILVA PEREIRA	67	Classificado
4.	FABIANA BEZERRA MEINEN ANTÔNIO	66	Classificado
5.	VALDINETE TEREZINHA BONATO	64	Classificado
6.	GENIVAN PIMENTA DA SILVA	64	Classificado
7.	ALINE ALVES PEREIRA	64	Classificado
8.	LINDOLFO RICARDO DE OLIVEIRA	60	Classificado
9.	TATIANE DOS SANTOS PEREIRA	59	Classificado
10.	FERNANDA ALVES COELHO	55	Classificado
11.	MARIA RITA FIRME DA SILVA DE JESUS	55	Classificado
12.	MILENA PÂMELA DOS SANTOS LIMA	55	Classificado
13.	DIVANE APARECIDA MARQUES DA SILVA	55	Classificado
14.	NILSEIA PERES DA SILVA	55	Classificado
15.	POLIANA BATISTA ABREU	52	Classificado
16.	LEIDIANE LIMA DA SILVA SOARES	52	Classificado
17.	TATIANA OMIZOLO	52	Classificado
18.	MARIA ELIZABETE DO NASCIMENTO SILVA	52	Classificado
19.	GUSTAVO MOREIRA GUARDA NETO	52	Classificado
20.	MARIA CRISTINA LUIZ GUIMARÃES	52	Classificado
21.	ANDRÉIA DA SILVA	52	Classificado
22.	REINALDO INÁCIO DE ANDRADE	50	Classificado
23.	GABRIELLY PEREIRA PRATES	50	Classificado
24.	CARLOS JOSE ANTONIO	50	Classificado
25.	ADRIANA NATALICIA DE AGUIAR CORNA	50	Classificado

Comissão do Teste Seletivo Simplificado, em Paranaíta-MT, 28/04/2025.

ALESSANDRA FERREIRA GARCEZ

Presidente da Comissão Teste Seletivo n. 001/2025



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12

DECRETO Nº 353/2025

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ESPECIAL

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O senhor OSMAR ANTONIO MOREIRA, Prefeito Municipal de PARANAÍTA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1445/2025, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento programa vigente um CRÉDITO ESPECIAL no valor de R\$ 2.908.000,00 (dois milhões novecentos e oito mil reais), que serão consignados nas seguintes dotações orçamentárias.

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Unidade: 002 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Anulação parcial ou total de dotação

07.002.27.812.0037.2136.3.3.50.41.1.500.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER * CIDADE DO DESPORTO E LAZER * Manutenção das Atividades do Esporte e Lazer * Contribuições * Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
07.002.27.812.0037.2136.3.3.50.41.1.709.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER * CIDADE DO DESPORTO E LAZER * Manutenção das Atividades do Esporte e Lazer * Contribuições * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	70.000,00

Sub-Total: 80.000,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL

Anulação parcial ou total de dotação

09.001.12.361.0023.2018.3.3.50.41.1.500.1001000 - DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL * GERENCIAMENTO GLOBAL DA EDUCACAO * Manutencao das Atividades - Secretaria de Educacao * Contribuições * Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	384.000,00
09.001.12.361.0023.2018.3.3.50.41.1.709.0000000 - DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL * GERENCIAMENTO GLOBAL DA EDUCACAO * Manutencao das Atividades - Secretaria de Educacao * Contribuições * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	384.000,00

Sub-Total: 768.000,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 003 - FUNDEB 30%

Anulação parcial ou total de dotação

09.003.12.361.0027.2027.3.3.50.41.1.540.0000000 - FUNDEB 30% * GESTAO DO FUNDEB * FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL * Contribuições * Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	135.000,00
09.003.12.365.0027.2028.3.3.50.41.1.540.0000000 - FUNDEB 30% * GESTAO DO FUNDEB * FUNDEB 30% - INFANTIL * Contribuições * Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	135.000,00

Sub-Total: 270.000,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Anulação parcial ou total de dotação

09.004.13.392.0021.2016.3.3.50.41.1.500.0000000 - DEPARTAMENTO DE CULTURA * MULTICULTURALIDADE, DIVERSIDADE E INCLUSAO SOCIAL * Manutencao das Atividades da Cultura * Contribuições * Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
09.004.13.392.0021.2016.3.3.50.41.1.709.0000000 - DEPARTAMENTO DE CULTURA * MULTICULTURALIDADE, DIVERSIDADE E INCLUSAO SOCIAL * Manutencao das Atividades da Cultura * Contribuições * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	80.000,00

Sub-Total: 90.000,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

10.001.10.301.0031.2088.3.3.50.41.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS ESTRATEGIA SAUDE FAMIL * Contribuições * Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	100.000,00
10.001.10.301.0031.2088.3.3.50.41.1.709.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS ESTRATEGIA SAUDE FAMIL * Contribuições * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	100.000,00
10.001.10.302.0031.2092.3.3.50.41.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS HOSPITAL MUNICIPAL * Contribuições * Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	750.000,00
10.001.10.302.0031.2092.3.3.50.41.1.709.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS HOSPITAL MUNICIPAL * Contribuições * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	750.000,00

Sub-Total: 1.700.000,00

Total Parcial Suplementado: 2.908.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12

Artigo 2º - Para amparar o crédito de que se trata o artigo 1º deste decreto, fica anulado a importância de R\$ 2.908.000,00 (dois milhões novecentos e oito mil reais), das seguintes dotações orçamentárias.

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Unidade: 002 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Anulação parcial ou total de dotação

07.002.27.812.0037.2136.3.3.90.39.1.709.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER * CIDADE DO DESPORTO E LAZER * Manutenção das Atividades do Esporte e Lazer * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos 80.000,00

Sub-Total: 80.000,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL

Anulação parcial ou total de dotação

09.001.12.361.0023.2018.3.3.90.39.1.500.1001000 - DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL * GERENCIAMENTO GLOBAL DA EDUCACAO * Manutencao das Atividades - Secretaria de Educacao * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 1.038.000,00

Sub-Total: 1.038.000,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Anulação parcial ou total de dotação

09.004.13.392.0021.2016.3.3.90.39.1.500.0000000 - DEPARTAMENTO DE CULTURA * MULTICULTURALIDADE, DIVERSIDADE E INCLUSAO SOCIAL * Manutencao das Atividades da Cultura * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Recursos não Vinculados de Impostos 90.000,00

Sub-Total: 90.000,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

10.001.10.301.0031.2088.3.3.90.39.1.600.0000600 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS ESTRATEGIA SAUDE FAMIL * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Básica 200.000,00

10.001.10.302.0031.2092.3.3.90.39.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS HOSPITAL MUNICIPAL * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 1.500.000,00

Sub-Total: 1.700.000,00

Total Parcial Reduzido: 2.908.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PARANAÍTA - MT, 28 de abril de 2025

OSMAR ANTONIO MOREIRA
CPF: 345.480.179-68
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº 354/2025

SÚMULA: “DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Portaria nº 001/2025 do TCE/MT que Divulga os dias de feriados, estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2025 e institui o período de recesso de final de ano no âmbito do Tribunal de Contas de Mato Grosso;

Considerando o feriado Nacional do Dia Mundial do Trabalho de 1º de maio do corrente ano;

DECRETA:

Art. 1º - Fixa Ponto Facultativo na data de 02 de maio de 2025, nas repartições públicas do Município de Paranaíta/MT.

Art. 2º - As Secretarias de Obras, Transportes e Serviços Urbanos/Saneamento e Saúde deverão manter os serviços essenciais em funcionamento, sendo de responsabilidade do secretário da pasta a organização dos servidores que deverão manter as atividades.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 28 de abril de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº 355/2025

SÚMULA: “REGULAMENTA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT, A APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 9.790, DE 23 DE MARÇO DE 1999, QUE DISPÕE SOBRE A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, COMO ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO, INSTITUI E DISCIPLINA O TERMO DE PARCERIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º O pedido de qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público será dirigido, pela pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos que preencha os requisitos dos arts. 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, ao Ministério da Justiça por meio do preenchimento de requerimento escrito e apresentação de cópia autenticada dos seguintes documentos:

- I - estatuto registrado em Cartório;
- II - ata de eleição de sua atual diretoria;
- III - balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício;
- IV - declaração de isenção do imposto de renda;
- V - inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes/Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CGC/CNPJ;



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



VI - declaração de estar em regular funcionamento há, no mínimo, três anos, de acordo com as finalidades estatutárias.

Art. 2º A outorga da qualificação deverá seguir os ritos constantes no art. 2º e no art. 3º, do Decreto Federal nº 3.100/1999.

Art. 3º Qualquer cidadão, vedado o anonimato e respeitadas as prerrogativas do Ministério Público, desde que amparado por evidências de erro ou fraude, é parte legítima para requerer, judicial ou administrativamente, a perda da qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.

Parágrafo único. A perda da qualificação dar-se-á conforme determina o parágrafo único do art. 4º, do Decreto Federal nº 3.100/1999.

Art. 4º Qualquer alteração da finalidade ou do regime de funcionamento da organização, que implique mudança das condições que instruíram sua qualificação, deverá ser comunicada ao Ministério da Justiça, acompanhada de justificativa, sob pena de cancelamento da qualificação.

Art. 5º Para fins do art. 3º da Lei nº 9.790, de 1999, entende-se:

I - como Assistência Social, o desenvolvimento das atividades previstas no art. 17, da Lei Complementar nº 014/2010;

II - por promoção gratuita da saúde e educação, a prestação destes serviços realizada pela Organização da Sociedade Civil de Interesse Público mediante financiamento com seus próprios recursos.

§ 1º Não são considerados recursos próprios aqueles gerados pela cobrança de serviços de qualquer pessoa física ou jurídica, ou obtidos em virtude de repasse ou arrecadação compulsória.

§ 2º O condicionamento da prestação de serviço ao recebimento de doação, contrapartida ou equivalente não pode ser considerado como promoção gratuita do serviço.

Art. 6º Entende-se como benefícios ou vantagens pessoais, nos termos do inciso II do art. 4º da Lei nº 9.790, de 1999, os obtidos:

I - pelos dirigentes da entidade e seus cônjuges, companheiros e parentes colaterais ou afins até o terceiro grau;

II - pelas pessoas jurídicas das quais os mencionados acima sejam controladores ou detenham mais de dez por cento das participações societárias.

Art. 7º Será firmado entre o Município de Paranaíta/MT e as entidades qualificadas como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, Termo de Parceria destinado à formação de vínculo de cooperação entre as partes, para o fomento e a



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



execução das atividades de interesse público previstas no art. 3º da Lei nº 9.790, de 1999.

Parágrafo único. O Município de Paranaíta/MT firmará o Termo de Parceria mediante modelo padrão próprio, do qual constarão os direitos, as responsabilidades e as obrigações das partes e as cláusulas essenciais descritas no art. 10, § 2º, da Lei nº 9.790, de 1999.

Art. 8º O Município de Paranaíta/MT responsável pela celebração do Termo de Parceria verificará previamente:

I - a validade do certificado de qualificação expedida pelo Ministério da Justiça, na forma do regulamento;

II - o regular funcionamento da Organização da Sociedade Civil de Interesse Público;

III - o exercício pela Organização da Sociedade Civil de Interesse Público de atividades referentes à matéria objeto do Termo de Parceria nos últimos três anos

Art. 9º. É vedada a celebração de Termo de Parceria com Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público que tenham, em suas relações anteriores com a União, com Estados e Municípios incorrido em pelo menos uma das seguintes condutas

I - omissão no dever de prestar contas;

II - descumprimento injustificado do objeto de convênios, contratos de repasse ou termos de parceria;

III - desvio de finalidade na aplicação dos recursos transferidos;

IV - ocorrência de dano ao Erário; ou

V - prática de outros atos ilícitos na execução de convênios, contratos de repasse ou termos de parceria.

Art. 10. Para efeitos da consulta mencionada no art. 10, § 1º, da Lei nº 9.790, de 1999, o modelo a que se refere o parágrafo único do art. 7º deverá ser preenchido e remetido ao Conselho Municipal de Saúde, ao Conselho Municipal de Assistência Social e ao Conselho Municipal de Educação.

§ 1º A manifestação do Conselho Municipal de Saúde, ao Conselho Municipal de Assistência Social e ao Conselho Municipal de Educação será considerada para a tomada de decisão final em relação ao Termo de Parceria.

§ 2º O Conselho Municipal de Saúde, ao Conselho Municipal de Assistência Social



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



e ao Conselho Municipal de Educação terão o prazo de trinta dias, contado a partir da data de recebimento da consulta, para se manifestar sobre o Termo de Parceria, cabendo ao Município de Paranaíta/MT, em última instância, a decisão final sobre a celebração do respectivo Termo de Parceria.

§ 3º O extrato do Termo de Parceria, conforme modelo constante do Anexo I deste Decreto, deverá ser publicado pelo Município de Paranaíta/MT no Diário Oficial, no prazo máximo de quinze dias após a sua assinatura.

Art. 11. Para efeito do disposto no art. 4º, inciso VII, alíneas "c" e "d", da Lei nº 9.790, de 1999, entende-se por prestação de contas a comprovação da correta aplicação dos recursos repassados à Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.

§ 1º As prestações de contas anuais serão realizadas sobre a totalidade das operações patrimoniais e resultados das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público.

§ 2º A prestação de contas será instruída com os seguintes documentos:

- I - relatório anual de execução de atividades;
- II - demonstração de resultados do exercício;
- III - balanço patrimonial;
- IV - demonstração das origens e aplicações de recursos;
- V - demonstração das mutações do patrimônio social;
- VI - notas explicativas das demonstrações contábeis, caso necessário; e

VII - parecer e relatório de auditoria nos termos do art. 19 deste Decreto, se for o caso.

Art. 12. Para efeito do disposto no § 2º, inciso V, do art. 10 da Lei nº 9.790, de 1999, entende-se por prestação de contas relativa à execução do Termo de Parceria a comprovação, perante o Município de Paranaíta/MT, da correta aplicação dos recursos públicos recebidos e do adimplemento do objeto do Termo de Parceria, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- I - relatório anual de execução de atividades, contendo especificamente relatório sobre a execução do objeto do Termo de Parceria e comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados;
- II - demonstrativo integral da receita e despesa realizadas na execução;
- III - extrato da execução física e financeira;



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



- IV - demonstração de resultados do exercício
- V - balanço patrimonial;
- VI - demonstração das origens e das aplicações de recursos;
- VII - demonstração das mutações do patrimônio social;
- VIII - notas explicativas das demonstrações contábeis, caso necessário; e
- IX - parecer e relatório de auditoria, na hipótese do art. 19.

Art. 13. O Termo de Parceria poderá ser celebrado por período superior ao do exercício fiscal.

§ 1º Caso expire a vigência do Termo de Parceria sem o adimplemento total do seu objeto pelo Município de Paranaíta/MT ou havendo excedentes financeiros disponíveis com a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, o referido Termo poderá ser prorrogado.

§ 2º As despesas previstas no Termo de Parceria e realizadas no período compreendido entre a data original de encerramento e a formalização de nova data de término serão consideradas como legítimas, desde que cobertas pelo respectivo empenho.

Art. 14. A liberação de recursos financeiros necessários à execução do Termo de Parceria far-se-á em conta bancária específica, a ser aberta em banco a ser indicado pelo Município de Paranaíta/MT.

Art. 15. A liberação de recursos para a implementação do Termo de Parceria obedecerá ao respectivo cronograma, salvo se autorizada sua liberação em parcela única.

Art. 16. É possível a vigência simultânea de um ou mais Termos de Parceria, de acordo com a capacidade operacional da Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.

Art. 17. O acompanhamento e a fiscalização por parte do Conselho Municipal de Assistência Social e ao Conselho Municipal de Educação de que trata o art. 11 da Lei nº 9.790, de 1999, não pode introduzir nem induzir modificação das obrigações estabelecidas pelo Termo de Parceria celebrado.

§ 1º Eventuais recomendações ou sugestões dos Conselhos sobre o acompanhamento dos Termos de Parceria deverão ser encaminhadas ao órgão estatal parceiro, para adoção de providências que entender cabíveis.

§ 2º O Município de Paranaíta/MT informará aos Conselhos sobre suas atividades de acompanhamento.



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Art. 18. O extrato da execução física e financeira, referido no art. 10, § 2º, inciso VI, da Lei nº 9.790, de 1999, deverá ser preenchido pela Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e publicado na imprensa oficial da área de abrangência do projeto, no prazo máximo de sessenta dias após o término de cada exercício financeiro, de acordo com o modelo constante do Anexo II deste Decreto.

Art. 19. A Organização da Sociedade Civil de Interesse Público deverá realizar auditoria independente da aplicação dos recursos objeto do Termo de Parceria, de acordo com a alínea "c", inciso VII, do art. 4º da Lei nº 9.790, de 1999, nos casos em que o montante de recursos for maior ou igual a R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

§ 1º O disposto no **caput** aplica-se também aos casos onde a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público celebre concomitantemente vários Termos de Parceria e cuja soma ultrapasse aquele valor.

§ 2º A auditoria independente deverá ser realizada por pessoa física ou jurídica habilitada pelos Conselhos Regionais de Contabilidade.

§ 3º Os dispêndios decorrentes dos serviços de auditoria independente deverão ser incluídos no orçamento do projeto como item de despesa.

§ 4º Na hipótese do § 1º, poderão ser celebrados aditivos para efeito do disposto no parágrafo anterior.

Art. 20. A comissão de avaliação de que trata o art. 11, § 1º, da Lei nº 9.790, de 1999, deverá ser composta por dois membros do respectivo Poder Executivo, um da Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e um membro indicado pelo Conselho de Política Pública da área de atuação correspondente, quando houver.

Parágrafo único. Competirá à comissão de avaliação monitorar a execução do Termo de Parceria.

Art. 21. A Organização da Sociedade Civil de Interesse Público fará publicar na imprensa oficial da União, do Estado ou do Município, no prazo máximo de trinta dias, contado a partir da assinatura do Termo de Parceria, o regulamento próprio a que se refere o art. 14 da Lei nº 9.790, de 1999, remetendo cópia para conhecimento do Município de Paranaíta/MT.

Art. 22. Para os fins dos arts. 12 e 13 da Lei nº 9.790, de 1999, a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público indicará, para cada Termo de Parceria, pelo menos um dirigente, que será responsável pela boa administração dos recursos recebidos.

Parágrafo único. O nome do dirigente ou dos dirigentes indicados será

Art. 23. A escolha da Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, para a celebração do Termo de Parceria, deverá ser feita por meio de publicação de edital



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



de concursos de projetos pelo Município de Paranaíta/MT para obtenção de bens e serviços e para a realização de atividades, eventos, consultoria, cooperação técnica e assessoria.

§ 1º Deverá ser dada publicidade ao concurso de projetos, especialmente por intermédio da divulgação na primeira página do sítio oficial do Município de Paranaíta/MT pelo Termo de Parceria, bem como no Portal dos Convênios a que se refere o art. 13 do Decreto Federal nº 6.170, de 25 de julho de 2007.

§ 2º O Chefe do Poder Executivo poderá, mediante decisão fundamentada, excepcionar a exigência prevista no **caput** nas seguintes situações:

I - nos casos de emergência ou calamidade pública, quando caracterizada situação que demande a realização ou manutenção de Termo de Parceria pelo prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação da vigência do instrumento;

II - para a realização de programas de proteção a pessoas ameaçadas ou em situação que possa comprometer sua segurança; ou

III - nos casos em que o projeto, atividade ou serviço objeto do Termo de Parceria já seja realizado adequadamente com o Município de Paranaíta/MT a mesma entidade há pelo menos cinco anos e cujas respectivas prestações de contas tenham sido devidamente aprovadas.

§ 3º Instaurado o processo de seleção por concurso, é vedado ao Poder Público Municipal celebrar Termo de Parceria para o mesmo objeto, fora do concurso iniciado.

Art. 24. Para a realização de concurso, o Município de Paranaíta/MT deverá preparar, com clareza, objetividade e detalhamento, a especificação técnica do bem, do projeto, da obra ou do serviço a ser obtido ou realizado por meio do Termo de Parceria.

Art. 25. Do edital do concurso deverá constar, no mínimo, informações sobre:

I - prazos, condições e forma de apresentação das propostas;

II - especificações técnicas do objeto do Termo de Parceria;

III - critérios de seleção e julgamento das propostas;

IV - datas para apresentação de propostas;

V - local de apresentação de propostas;

VI - datas do julgamento e data provável de celebração do Termo de Parceria;

e

VII - valor máximo a ser desembolsado.



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Art. 26. A Organização da Sociedade Civil de Interesse Público deverá apresentar seu projeto técnico e o detalhamento dos custos a serem realizados na sua implementação ao Município de Paranaíta/MT.

Art. 27. Na seleção e no julgamento dos projetos, levar-se-ão em conta:

- I - o mérito intrínseco e adequação ao edital do projeto apresentado;
- II - a capacidade técnica e operacional da candidata;
- III - a adequação entre os meios sugeridos, seus custos, cronogramas e resultados;
- IV - o ajustamento da proposta às especificações técnicas;
- V - a regularidade jurídica e institucional da Organização da Sociedade Civil de Interesse Público; e
- VI - a análise dos documentos referidos no art. 11, § 2º, deste Decreto.

Art. 28. Obedecidos aos princípios da administração pública, são inaceitáveis como critério de seleção, de desqualificação ou pontuação:

- I - o local do domicílio da Organização da Sociedade Civil de Interesse Público ou a exigência de experiência de trabalho da organização no local de domicílio do Município de Paranaíta/MT;
- II - a obrigatoriedade de consórcio ou associação com entidades sediadas no Município de Paranaíta/MT;
- III - o volume de contrapartida ou qualquer outro benefício oferecido pela Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.

Art. 29. O julgamento será realizado sobre o conjunto das propostas das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, não sendo aceitos como critérios de julgamento os aspectos jurídicos, administrativos, técnicos ou operacionais não estipulados no edital do concurso.

Art. 30. O Município de Paranaíta/MT designará a comissão julgadora do concurso, que será composta, no mínimo, por um membro do Poder Executivo, um especialista no tema do concurso e um membro do Conselho Municipal da área de competência, quando houver.

§ 1º O trabalho dessa comissão não será remunerado.

§ 2º O Município de Paranaíta/MT deverá instruir a comissão julgadora sobre a pontuação pertinente a cada item da proposta ou projeto e zelar para que a identificação da organização proponente seja omitida.

§ 3º A comissão pode solicitar ao Município de Paranaíta/MT informações adicionais sobre os projetos.

§ 4º A comissão classificará as propostas das Organizações da Sociedade



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Civil de Interesse Público obedecidos aos critérios estabelecidos neste Decreto e no edital.

Art. 31. Após o julgamento definitivo das propostas, a comissão apresentará, na presença dos concorrentes, os resultados de seu trabalho, indicando os aprovados.

§ 1º O Município de Paranaíta/MT:

I - não examinará recursos administrativos contra as decisões da comissão julgadora;

II - não poderá anular ou suspender administrativamente o resultado do concurso nem celebrar outros Termos de Parceria, com o mesmo objeto, sem antes finalizar o processo iniciado pelo concurso.

§ 2º Após o anúncio público do resultado do concurso, o Município de Paranaíta/MT o homologará, sendo imediata a celebração dos Termos de Parceria pela ordem de classificação dos aprovados.

Art. 32. O Termo de Parceria deverá ser assinado pelo Chefe do Executivo, vedada a delegação de competência para esse fim.

Art. 33. As exigências previstas no inciso III do **caput** do art. 8º e no art. 23 não se aplicam aos termos de parceria firmados pelo Ministério da Saúde, pelas Secretarias Estaduais de Saúde e pelas Secretarias Municipais de Saúde voltados ao fomento e à realização de serviços de saúde integrantes do Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 34. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 29 de abril de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



ANEXO I

(Nome do Órgão Público)

Extrato de Termo de Parceria

Custo do Projeto:

Local de Realização do Projeto:

Data de assinatura do TP:/...../..... Início do Projeto:/...../..... Término:/...../.....

Objeto do Termo de Parceria (descrição sucinta do projeto):

Nome da OSCIP:

Endereço:

Cidade: UF: CEP:

Tel.: Fax: E-mail:

Nome do responsável pelo projeto:

Cargo / Função:

ANEXO II

(Nome do Órgão Público)

Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria

Custo do projeto:

Local de realização do projeto:

Data de assinatura do TP:/...../..... Início do projeto:/...../..... Término :/...../.....

Objetivos do projeto:

Resultados alcançados:



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Custos de Implementação do Projeto

Categorias de despesa Previsto Realizado Diferença

.....		
.....		
.....		
.....		

TOTAIS:

Nome da OSCIP:

Endereço:

Cidade: UF: CEP:

Tel.: Fax: E-mail:

Nome do responsável pelo projeto:

Cargo / Função: